

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**

As esquadrias serão em madeira de lei imunizada, tipo muracatiara, imechadas, com 03 (três) travas nas portas e 02 (duas) travas nas janelas. A instalação será com dobradiças tipo cruz de 3 ½", afixadas com parafusos de fenda de 1" x 8 sobre forramentos de madeira, medindo 2,10m de comprimento, 0,15m de largura e 0,025m de espessura com batedores dos dois lados. Na porta da frente será instalada uma fechadura comum de duas voltas. As portas terão 03 (três) dobradiças e as janelas 02 (duas) dobradiças.

As esquadrias terão as dimensões especificadas no projeto.

O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a não deformação e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco e cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

Material e tipo de esquadrias especificadas na planilha orçamentária.

### **4.10.2 Processo Executivo**

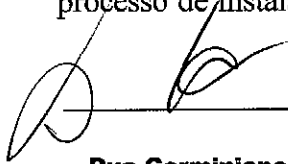
A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contra marcos rigidamente fixados na alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, como grapas, buchas e pinos, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. As armações não deverão ser torcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

### **4.11 Caixa d'água**

A caixa d'água poderá ser de polietileno, fibra de vidro, PVC ou material similar, desde que não tenha amianto na sua composição, devendo ser instalada em superfície lisa, sem qualquer ondulação ou quinas, obedecendo à orientação do fabricante. A caixa d'água deverá ser resistente aos efeitos das intempéries do tempo, sem que se deforme ou deteriore, uma vez que será instalada na área externa da casa.

O material da caixa d'água não deverá liberar substâncias tóxicas, e nem favorecer a proliferação de musgos, fungos, ou qualquer tipo de microorganismo, quando em contato com a água, ou qualquer produto de limpeza comercial, a base de cloro ou amoníaco, deverá ser resistente à abrasão ou qualquer outra solicitação advinda do processo de instalação ou de limpeza da caixa, deverá poder ser furada para a instalação



12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

das canalizações, sem apresentar fissuras ou rachaduras.

A caixa d'água deverá ser instalada com tampa, de forma a ficar centralizada, bem amarrada na cruzeta, e ter volume conforme indicado no projeto, sem trincas, rachaduras ou qualquer sinal de vazamento de água, e não deverá apresentar qualquer vestígio de pintura, ou de qualquer outro material de construção.

Neste projeto é prevista a utilização de caixas d'água de 500 litros para todas as casas.

### 4.12 Instalações Elétricas

Será permitida a execução de instalação elétrica, quando da reconstrução das casas que já eram dotadas de tais instalações. Deverão ser instalados o quadro de distribuição com o respectivo aterramento, os eletrodutos e as caixas de passagem, tomadas, bocais para as lâmpadas, interruptores e fiação, conforme projeto e orçamento. É vedada a utilização dos recursos provenientes do convênio ou da contrapartida para a aquisição ou instalação de quaisquer outros equipamentos ou materiais elétricos que não estejam previstos no projeto e na planilha orçamentária.

A instalação elétrica da edificação e de iluminação das áreas externas será executada com materiais normatizados, com mão de obra especializada, obedecendo aos padrões da boa técnica.

- Eletrodutos: serão do tipo PVC flexível corrugado.
- Fios e cabos: serão de condutor de cobre e isolamento antichama, nas dimensões especificadas em projeto.
- Tomadas e interruptores: serão do tipo embutido na parede, adequados para amperagem mínima de 10 A, 250 V.
- Quadros de Luz: será em PVC, conforme exigência da ABNT, com disjuntores instalados conforme projeto.

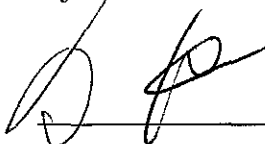
Os testes das instalações elétricas deverão ser efetuados pelo Engenheiro Executor e Engenheiro Fiscal da obra.

### 5. Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio de sobras de materiais de construção, e nem com resíduos de pintura. As cavas que porventura forem executadas deverão ser completamente fechadas.

### 6. Recebimento

O recebimento da obra dar-se-á após a fiscalização da conveniente, que emitirá um laudo de recebimento da obra, atestando a sua integridade, após a qual será realizada uma fiscalização por parte da FUNASA, que emitirá um parecer a respeito da obra, dos objetivos e do destino dos recursos oriundos do convênio.





**TAMBORIL**  
**ESTADO DO CEARÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**

**7. Considerações finais**

As melhorias deverão ser entregues completamente instaladas e em pleno funcionamento, dentro do prazo que foi determinado pela execução do serviço.

A lista de todos os materiais necessários e de suas respectivas quantidades deverá constar do projeto ou anexo à planilha orçamentária. Todos os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às recomendações desta especificação e todas as normas brasileiras pertinentes ao assunto.

Caso, por qualquer motivo, seja necessária qualquer alteração, de ordem qualitativa, quantitativa ou orçamentária, no projeto aprovado ou em parte dele, a conveniada deverá submeter à aprovação do corpo técnico da FUNASA um novo projeto, com as devidas justificativas, novas especificações e planilha orçamentária, quando for o caso, serão submetidas à aprovação do corpo técnico da FUNASA antes de qualquer intervenção, alteração ou contratação.

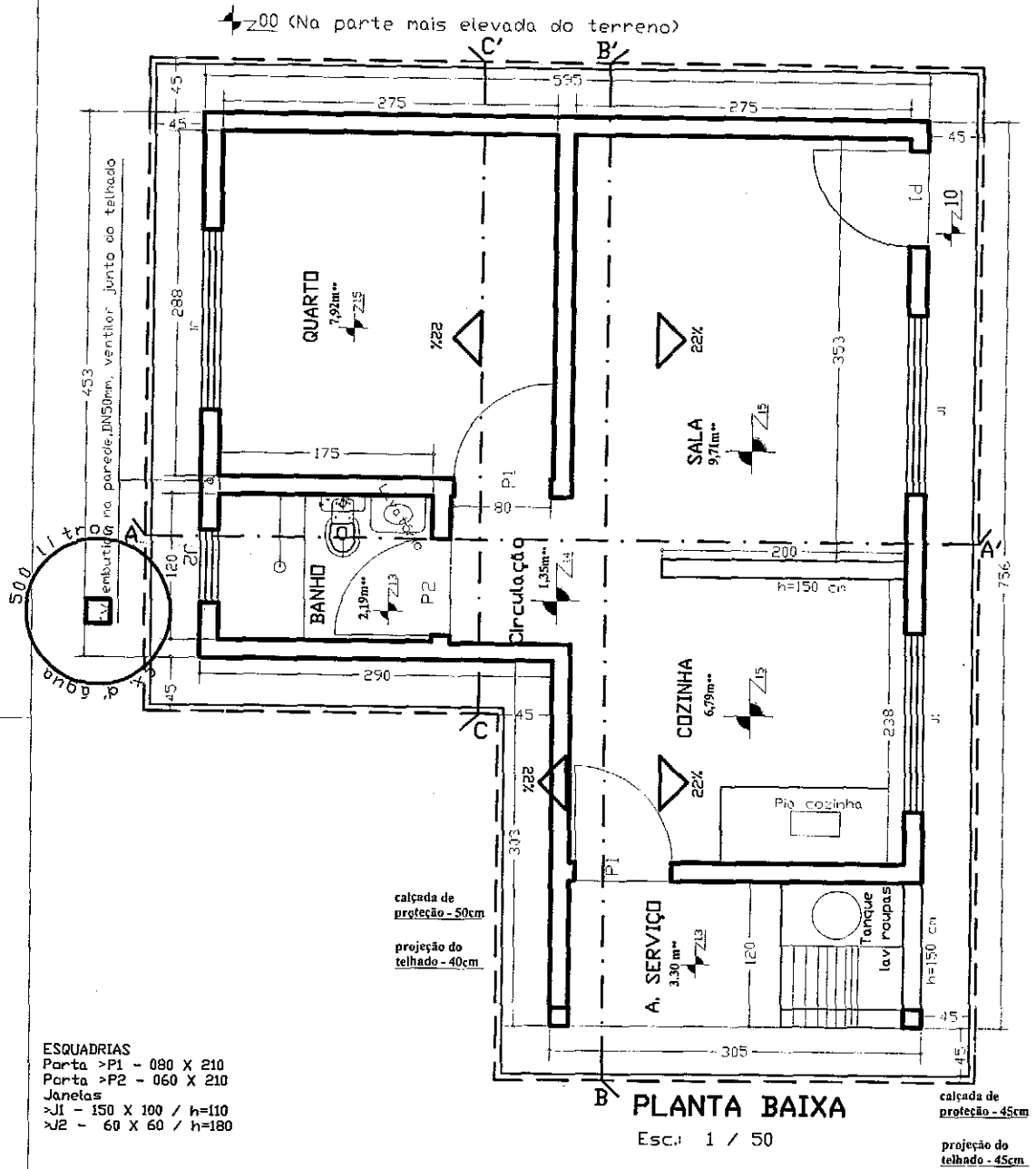
Qualquer alteração que venha a ser feita no projeto ou na sua execução sem a anuência e aquiescência da FUNASA, será considerada de responsabilidade exclusiva da conveniada, estando esta inclusive sujeita à impugnação, total ou parcial, das despesas.

Eng Civil - CREA-CE 38395D  
CPF 624.060.943-91

**ANEXO IV**

**PROJETOS E PLANTAS**





ESQUADRIAS  
Porta >P1 - 080 X 210  
Porta >P2 - 060 X 210  
Janelas  
>J1 - 150 X 100 / h=110  
>J2 - 60 X 60 / h=180

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

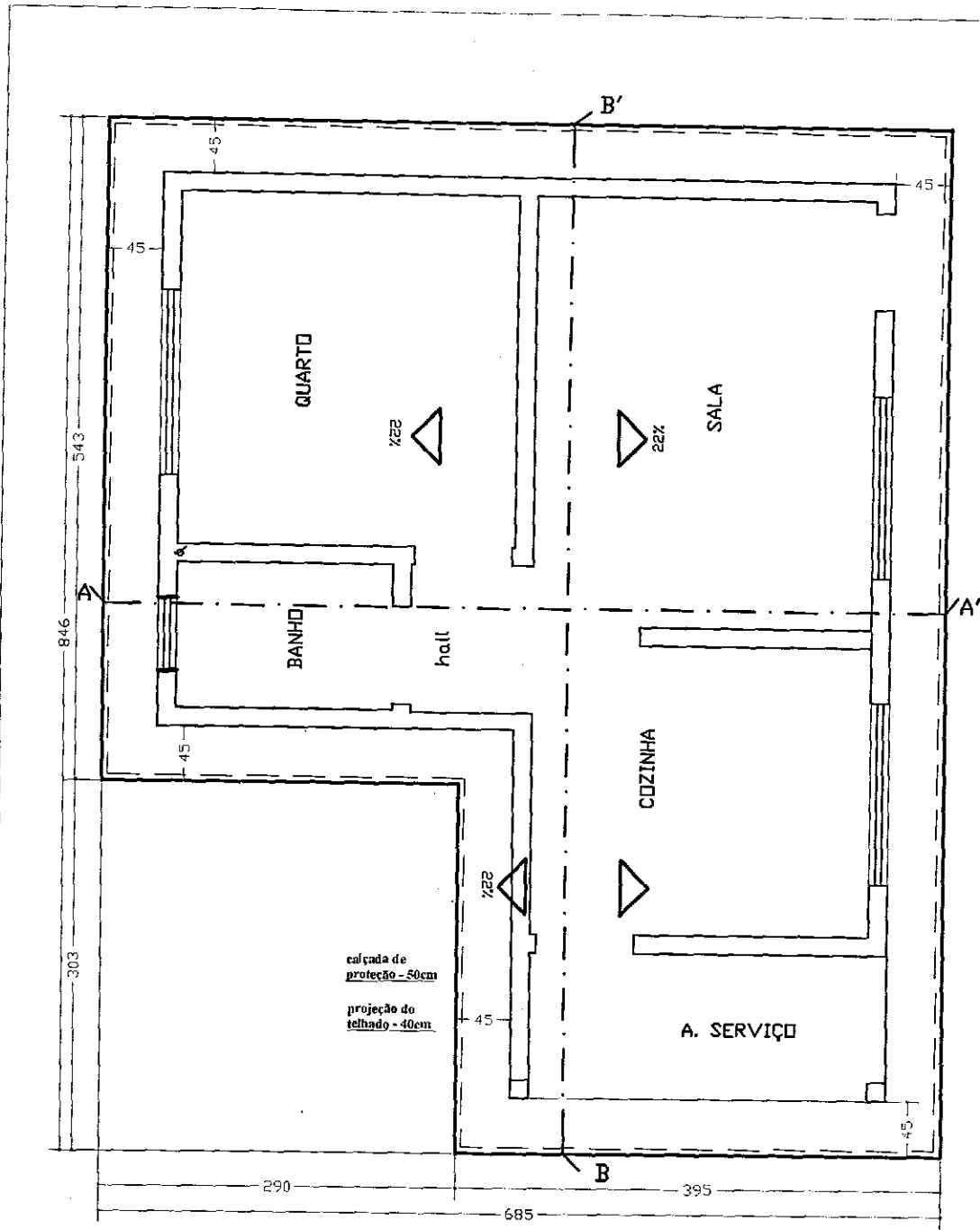
AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

NOME E CREA \_\_\_\_\_

TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL	APROVAÇÃO:
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195	
ASSUNTOS: <b>PLANTA BAIXA - I QUARTO</b>				
ESCALAS: INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: 1/9	USO: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	
DATA: Julho/2013				

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng Civil CREA-CE 368395C  
CPF 624 061 9943-91

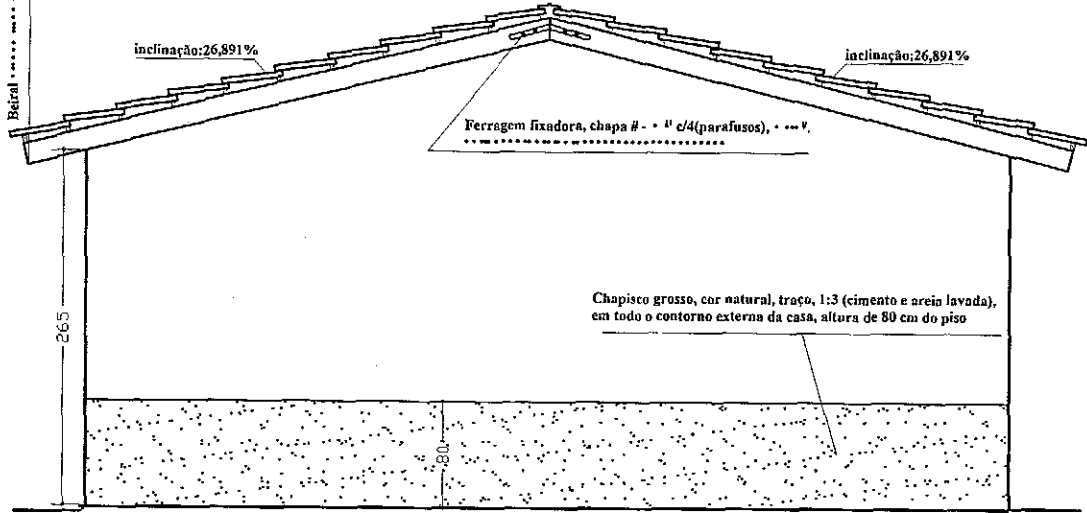
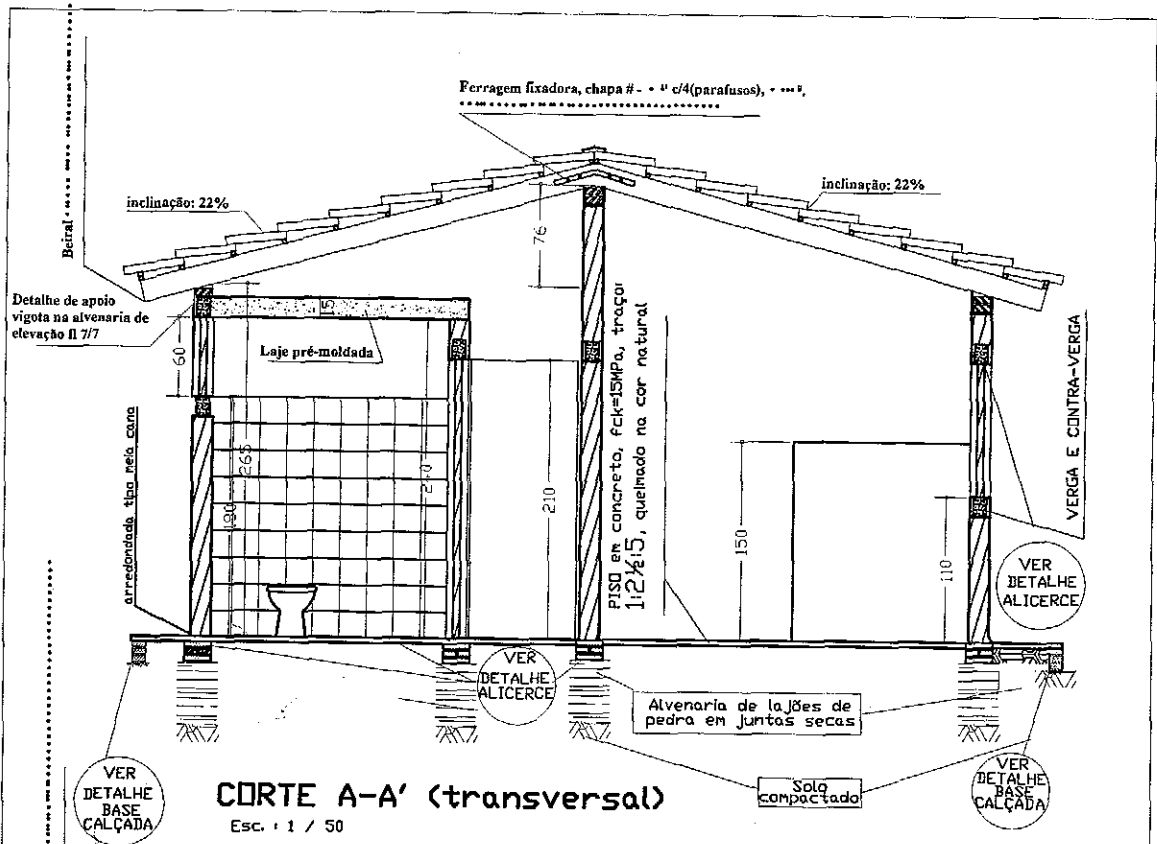


**PLANTA DE COBERTURA**  
Esc. : 1 / 50

Projeto de <b>A R Q U I T E T U R A</b>			
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Engo Civil :	
		NOME E CREA	
ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36,195	VARIÁVEL	36,195
ASSUNTOS:			
<b>PLANTA DE COBERTURA</b>			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA:	OBRA:
DATA: Julho/2013		2/9	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
<b>APROVAÇÃO:</b>			

*[Handwritten signatures]*

29  
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38395E  
CPF 824.060.943-91



Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
 Engo Civil

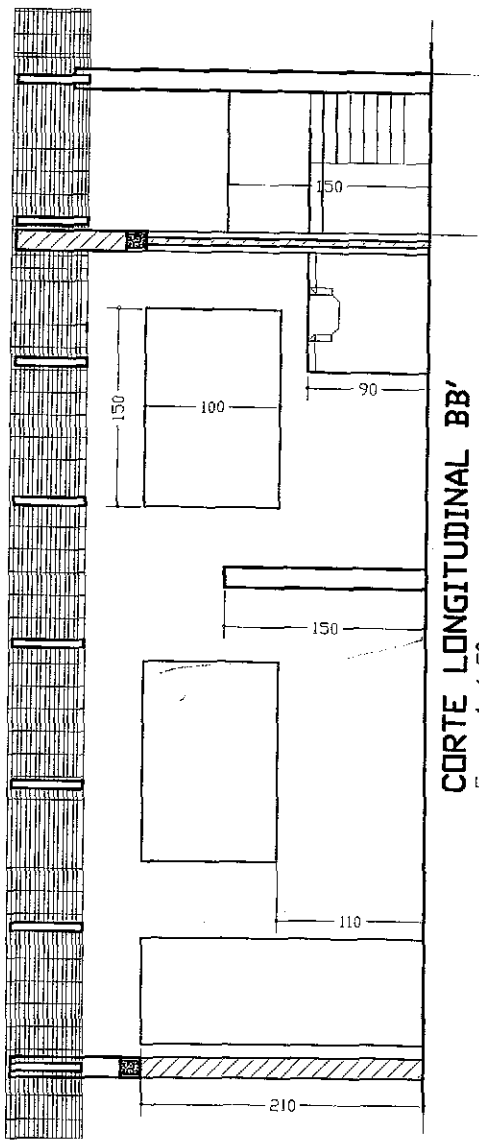
NO ME E CREA

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36,195	VARIÁVEL	36,195
ASSUNTOS: <b>cutre transversal AA' e fachada lateral direita</b>			
ESCALAS: INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: 3/9	UBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

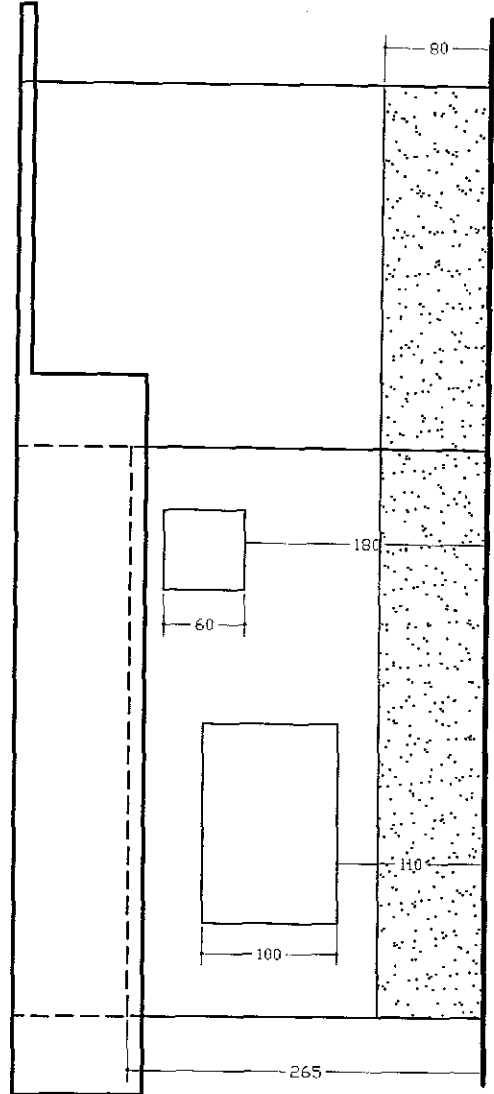
**APROVAÇÃO:**

*[Handwritten signatures]*

10  
 Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng Civil - CREA-CE 383951  
 CPF 624 060 943 94



**CORTE LONGITUDINAL BB'**  
Esc. 1 / 50



**FACHADA ANTERIOR**  
Esc. 1 / 50

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil  
S. T. p/ Obra

TERRENO CONSTRUÍDA LIVRE TOTAL  
VARIÁVEL 36,195 VARIÁVEL 36,195

ASSUNTOS: **corte longitudinal bb' e fachada anterior**

ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 4/9 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

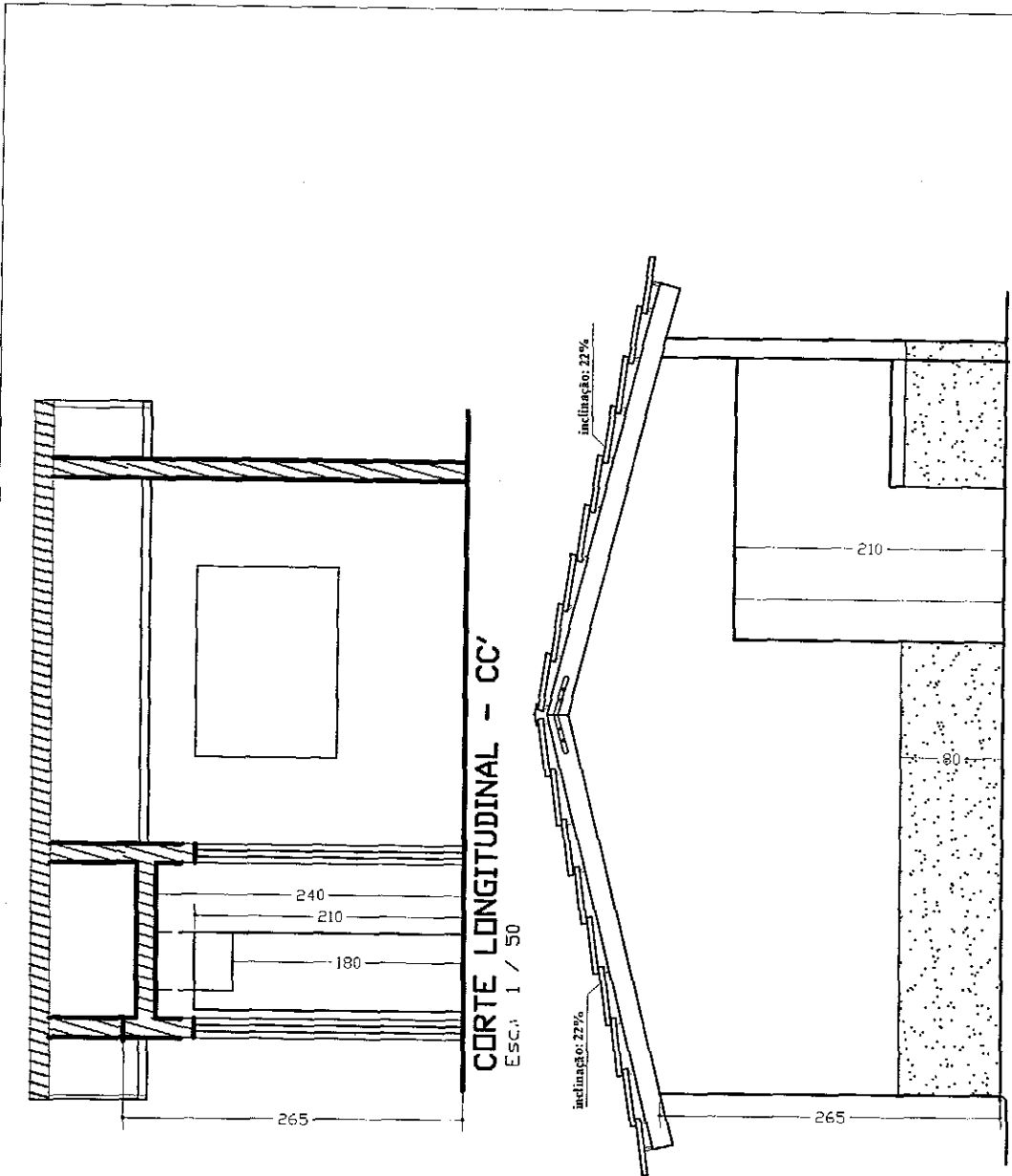
APROVAÇÃO:

*[Handwritten signature]*

19

Eng. Civil  
CPF 624.060.943





**CORTE LONGITUDINAL - CC'**  
 Esc. 1 / 50

**FACHADA LATERAL ESQUERDA**  
 Esc. 1 / 50

Projeto de **H I D R O S A N I T Á R I O**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
 Engo. Civil

TERRENO

ÁREAS (m <sup>2</sup> )		APROVAÇÃO:	
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195

ASSUNTOS:  **corte longitudinal cc' e fachada lateral esquerda**

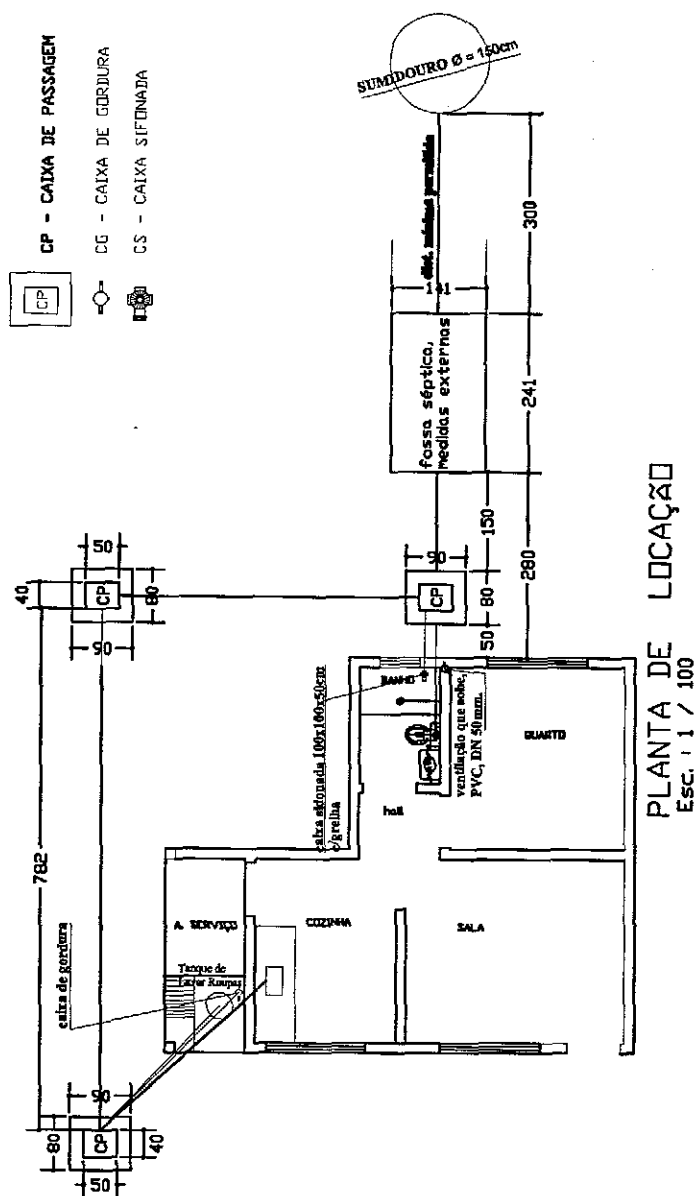
ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 5/9 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

*(Handwritten signatures)*

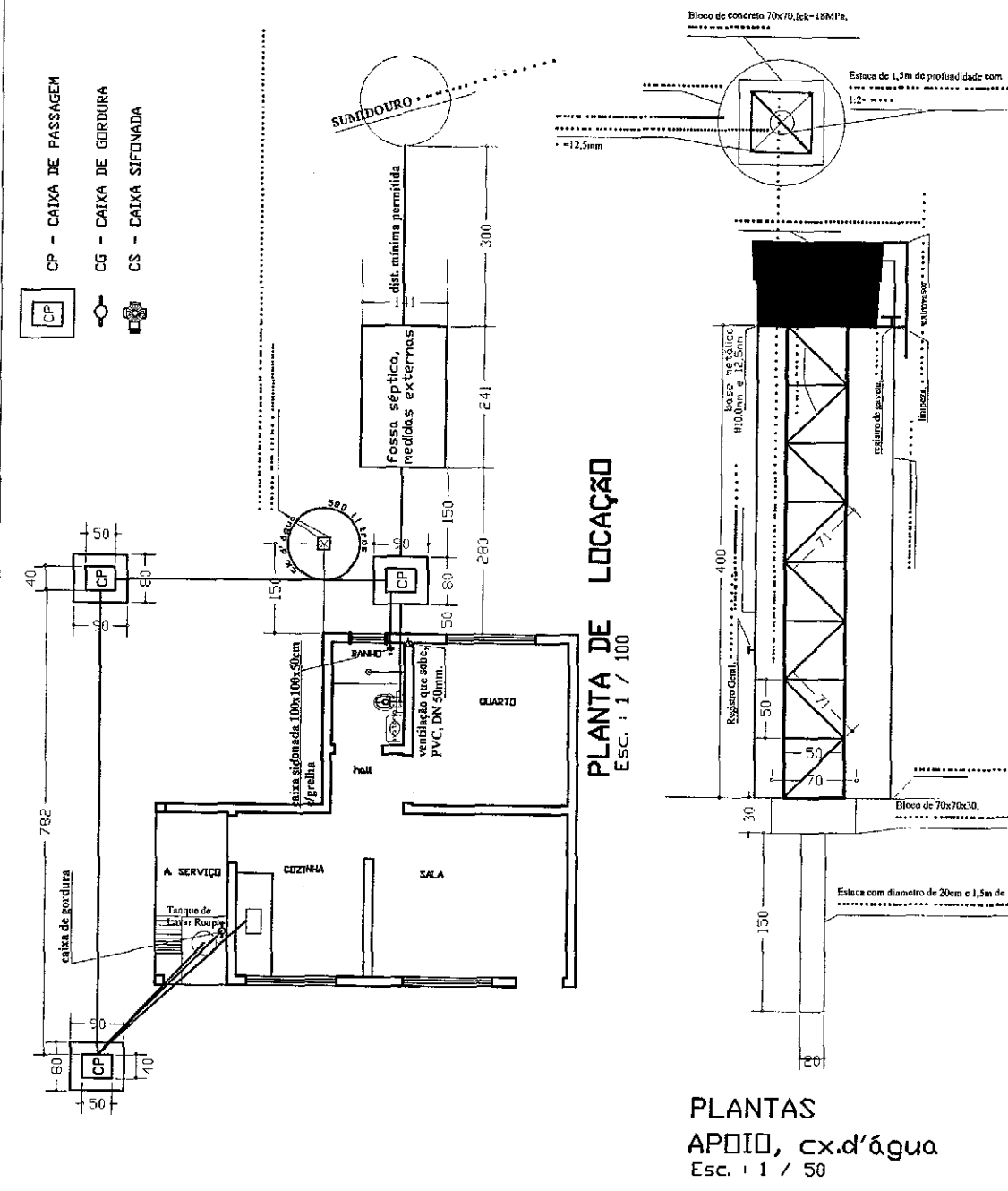
*(Handwritten mark)*

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil CREA/CE 38.395/C  
 CPF 624.090.943-91



Projeto de				<b>H I D R O   S A N I T Á R I O</b>			
ASSINATURAS							
						AUTOR DO PROJETO Engo Civil	
						NOME E CREA	
ÁREAS (m²)							
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL	APROVAÇÃO:			
VARIÁVEL	36,195	VARIÁVEL	36,195				
ASSUNTOS:	planta de locação hidro sanitário						
ESCALAS : INDICADAS	(ver em 00)	FRANCHA	6/9	OBRA:	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		
DATA:	Julho/2013						

Eng. Civil  
CPF 624.980.943-91  
 Eng. Civil  
CPF 383.950

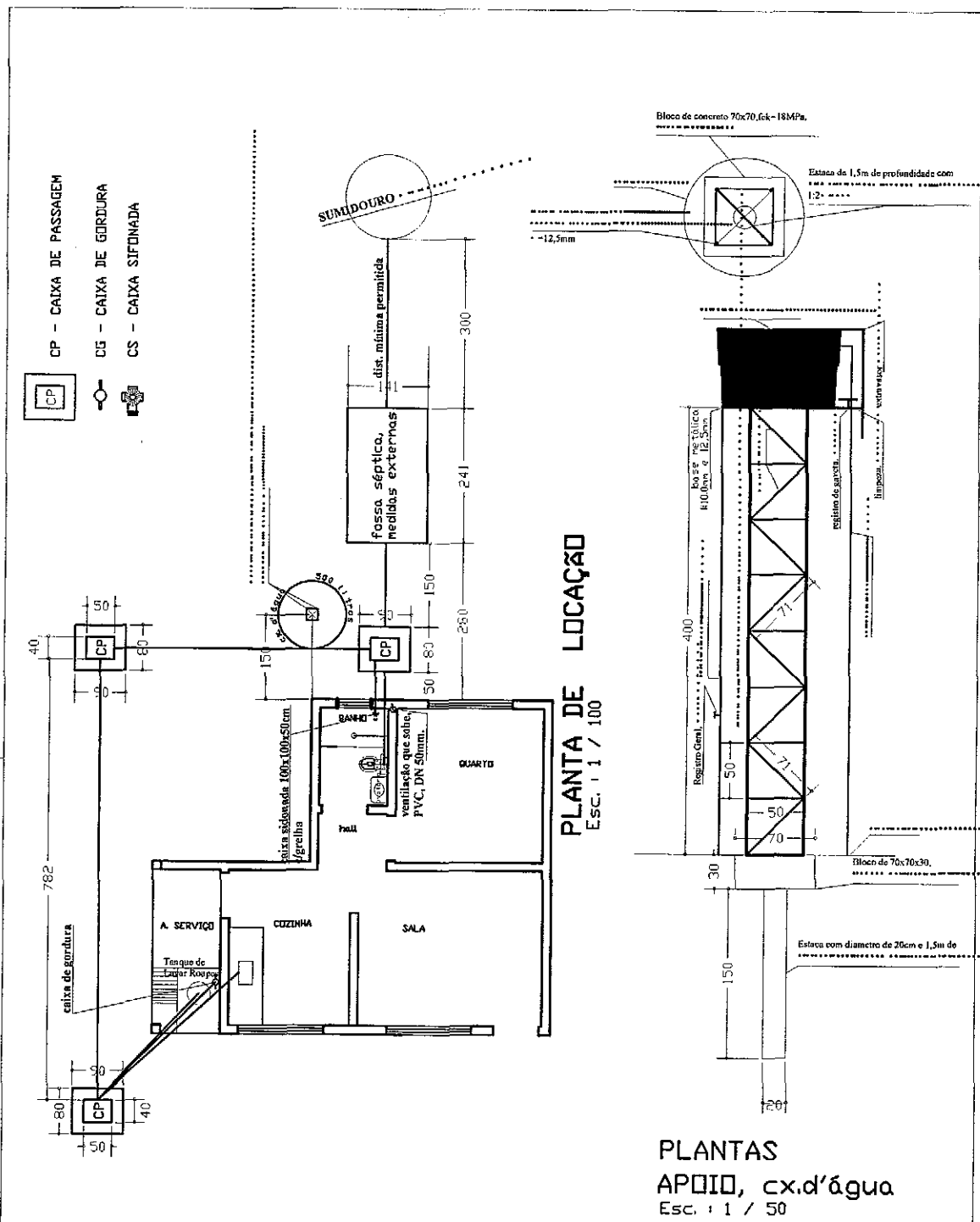


Projeto de		<b>H I D R O   S A N I T Á R I O</b>		
ASSINATURAS				
				AUTOR DO PROJETO Engo Civil :
ÁREAS (m <sup>2</sup> )				
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL	<b>APROVAÇÃO:</b>
VARIÁVEL	36,195	VARIÁVEL	36,195	
ASSUNTOS: <b>planta de locação hidro sanitário</b>				
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: <b>6/9</b>	DBR: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	
DATA: Julho/2013				

*[Handwritten signatures]*

39

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng Civil - CREA-CE 38-3965D  
 CPF 624 060 943-971



Projeto de **H I D R O S A N I T Á R I O**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
 Engo CIVIL :

ÁREAS (m<sup>2</sup>)

TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36,195	VARIÁVEL	36,195

ASSUNTOS: **planta de locação hidro sanitário**

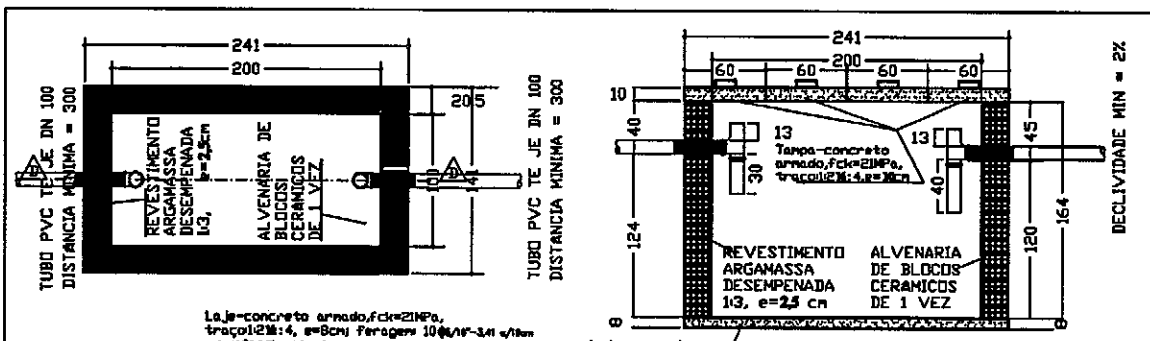
ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 6/9 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

APROVAÇÃO:

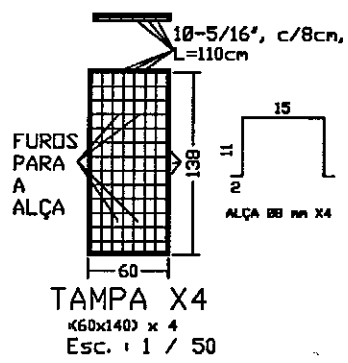
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng Civil - CREA-CE 38395/D  
 CPF 624 060 943-81

*(Handwritten signatures and marks)*



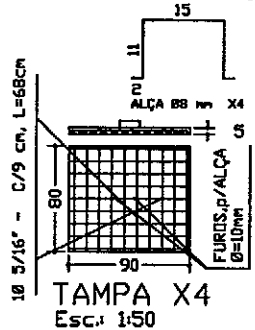
**PLANTA BAIXA-TANQUE SÉPTICO**  
Esc.: 1/50

**CORTE DD**  
Esc.: 1/50



**TAMPA X4**  
60x140 x 4  
Esc.: 1/50

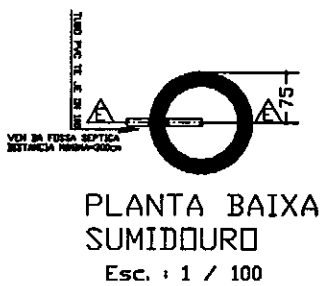
**PLANTA X4**  
Esc.: 1/50



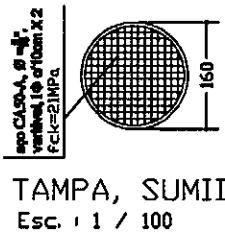
**CORTE AA**  
Esc.: 1/50

**CORTE BB**  
Esc.: 1/50

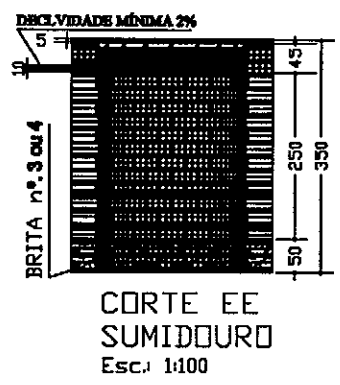
**TAMPA X4**  
Esc.: 1/50



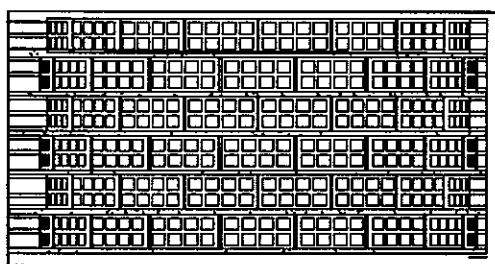
**PLANTA BAIXA SUMIDOURO**  
Esc.: 1/100



**TAMPA, SUMIDOURO**  
Esc.: 1/100



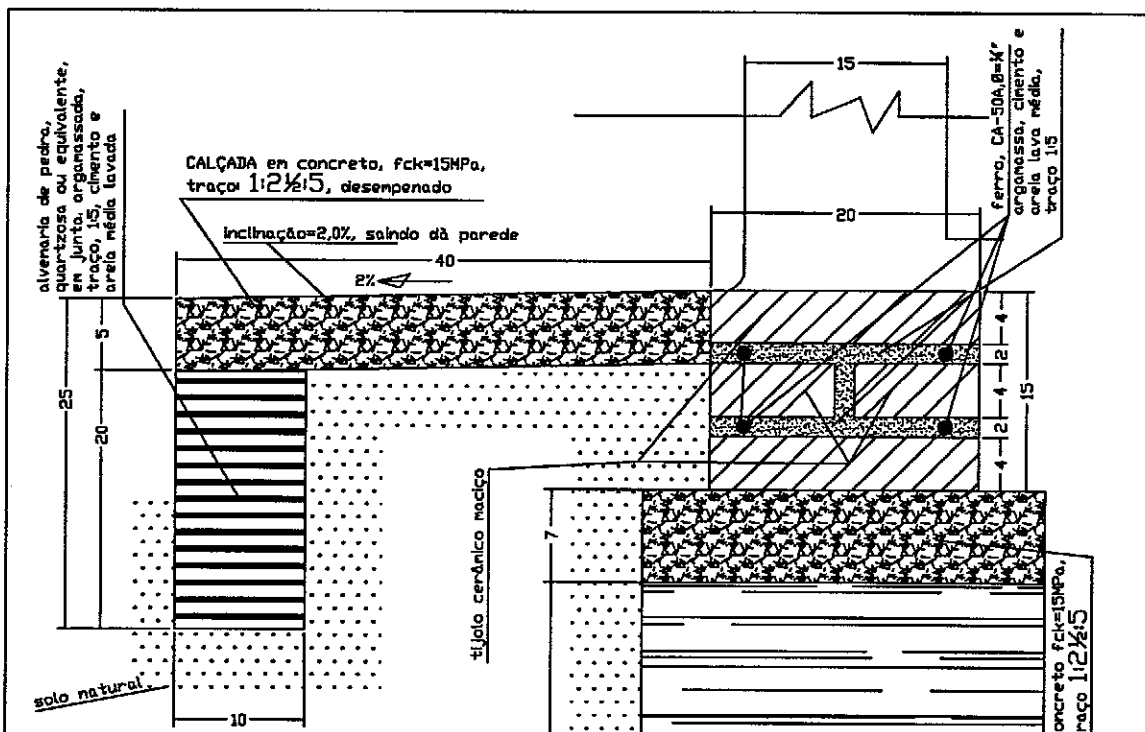
**CORTE EE SUMIDOURO**  
Esc.: 1/100



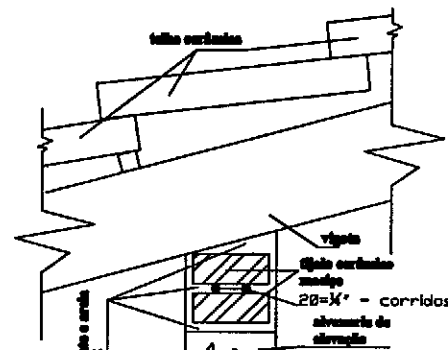
**DETALHE: ALVENARIA SUMIDOURO**  
Esc.: 1/50

Projeto de <b>H I D R O S A N I T Á R I O</b>			
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Engo Civil	
		NOME E CREA	
A R E A S (m²)			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36,198	VARIÁVEL	36,198
ASSUNTOS: <b>planta baixa/cortes, cx passagem, tanque séptico e sumidouro</b>			
ESCALAS - INDICADAS	(ver em cda)	FRANCA: <b>7/9</b>	OBRA: <b>RESIDENCIAL UNIF-FAMILIAR</b>
DATA: Julho/2013			
		APROVAÇÃO:	

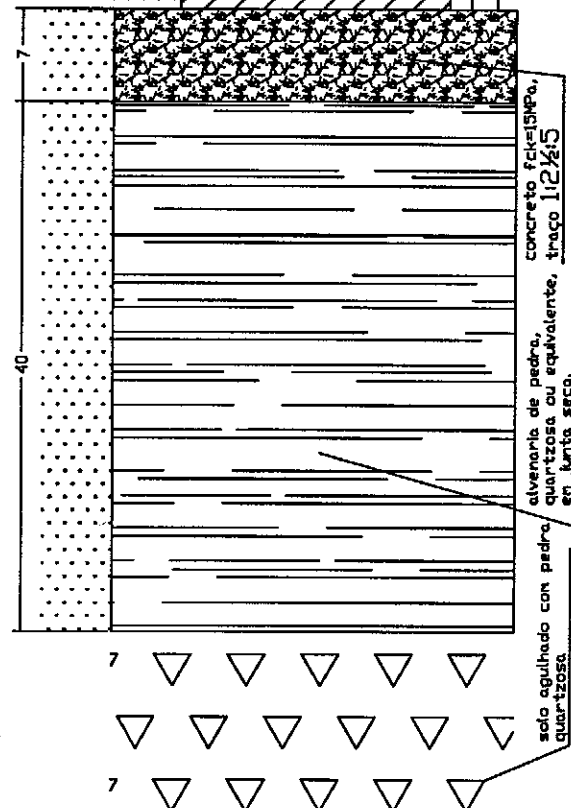
Tomaz de Aquino Gomes Parente  
Eng. Civil CREA-CE 37  
CNPJ 0624 060 947



Detalhe Construtivo de alicerce, sob qualquer parede e calçada respectivamente, para construção da unidade habitacional, para o Controle da Doença de Chagas



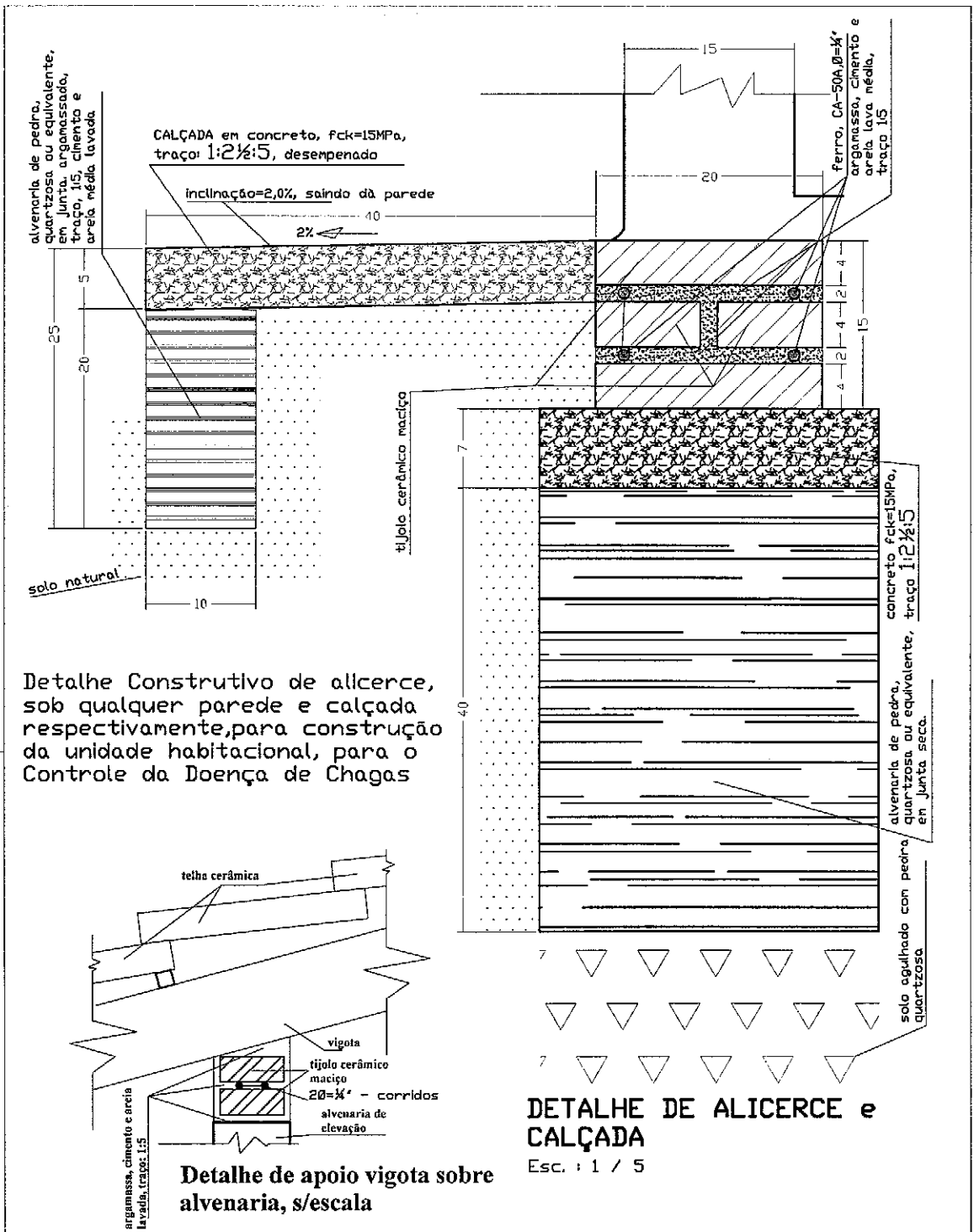
Detalhe de apoio vigota sobre alvenaria, s/escala



DETALHE DE ALICERCE e CALÇADA  
Esc. : 1 / 5

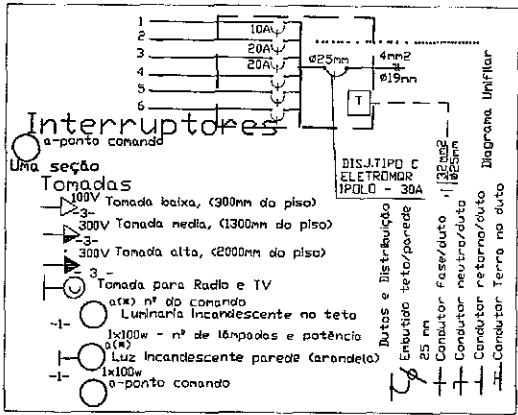
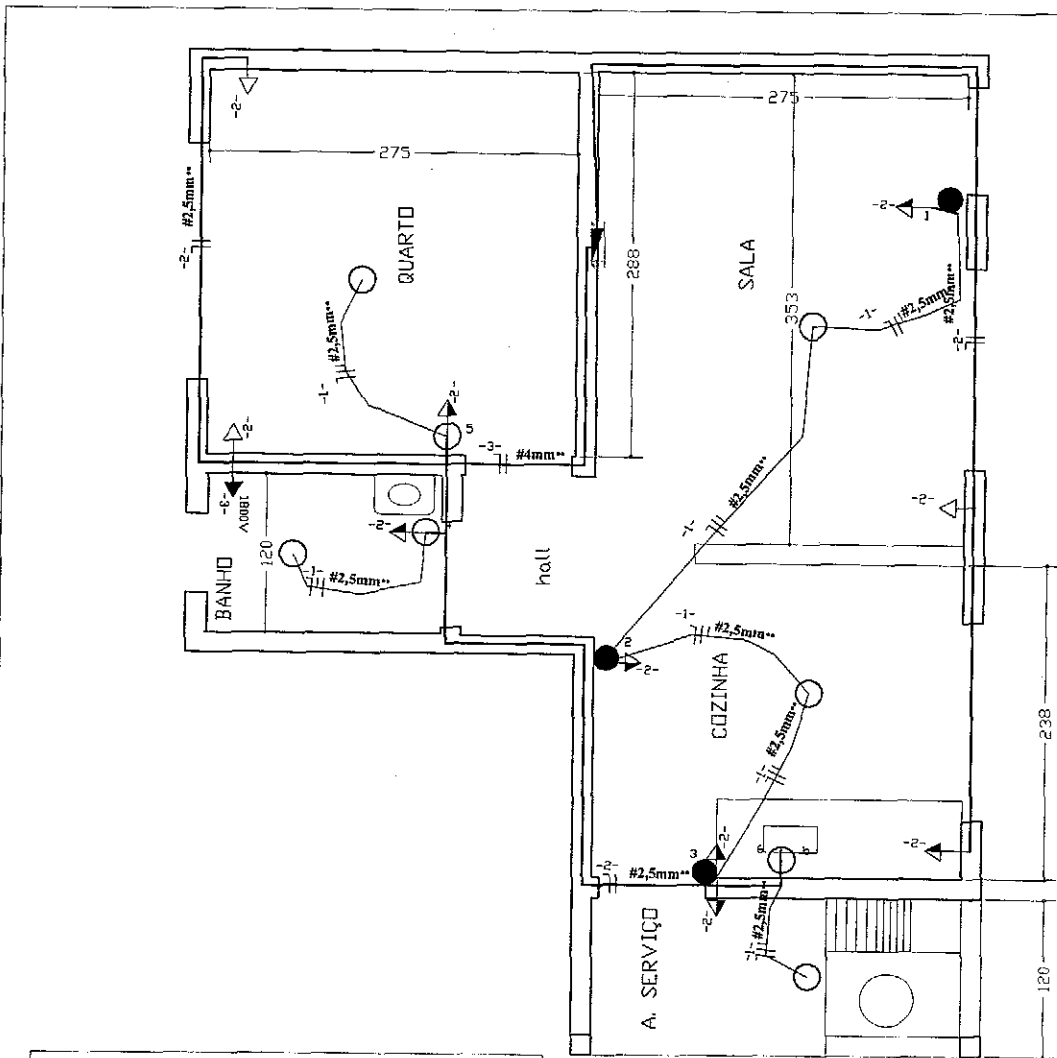
Projeto de				<b>FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS</b>			
ASSINATURAS							
				AUTOR DO PROJETO Engo Civil :			
				NOME E CREA			
ÁREAS (m <sup>2</sup> )							
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL	APROVAÇÃO:			
VARIÁVEL	36,198	VARIÁVEL	36,198				
ASSUNTOS:	<b>detalhe de alicerces/fundações e calçadas</b>						
ESCALAS : INDICADAS	(módulo em cm)	FRANCHA	8/9	OBJETO: RESIDENCIAL URB-FAMILIAR			
DATA: Julho/2013							

Eng. Civil  
CPF 624.860.943  
CREA-CE 38  
20



Projeto de					<b>FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS</b>				
ASSINATURAS									
					AUTOR DO PROJETO Engo Civil				
NOME E CREA									
<b>ÁREAS (m<sup>2</sup>)</b>									
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL	APROVAÇÃO:					
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195						
ASSUNTOS:									
detalhe de alicerces/fundações e calçadas									
ESCALAS : INDICADAS		(cotas em cm)	FRANCHA:	8/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR				
DATA: Julho/2013									

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



a-ponto comando  
a b  
Duas Seções

G-quadro de distribuição, c/barramento, luz e força (6disjuntores)

NOTA:  
FIO NAO COTADO - 2,5mm²  
ELET. NAO COTADO - 12,7mm  
LAMPADA NAO COTADA - 100V  
TOMADA NAO COTADA - 100VA

**Q G S - QUADRO DE CARGAS - SERVIÇO**

CIRC.	LAMPADAS			TOMADAS (VA)				CARGA CV	DISJ. V	COND. (A)	Fase
	20V	60V	100V	100	200	300	600				
1		5						500	10	2,5	1
2			10					1000	20	4,0	1
3							1	1800	20	4,0	1
4											
5											
6											
Total	5		10					3300			

Aterramento com utilização de 03(três), haste de ø=50mm x 300cm, dispostas em ângulos entre si de 120°, interligadas em suas extremidades superiores, por condutor de ø=32mm², através de solda exotérmica, com posterior medição de resistividade, para observância de limites definidos em Normas Vigentes.  
Aterramento será executado conforme norma NBR5197, 5419-01, com malha e 03 hastes cobertas com pintura epóxi a 3,00cm, com coleta energética a cada 60cm em armário sob chuveiro, carga em concreto e fundo em brita nº. 01. Após a instalação do aterramento deverá ser feita a medição do terra através do "medidor de resistência de terra" tipo Megger ou similar, e o aterramento laudo assinado pelo responsável técnico.

Projeto de **E L É T R I C O**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil:  
R T p/Dora:

ÁREAS (m²)

TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195

ASSUNTOS: **instalações elétricas: luz e força**

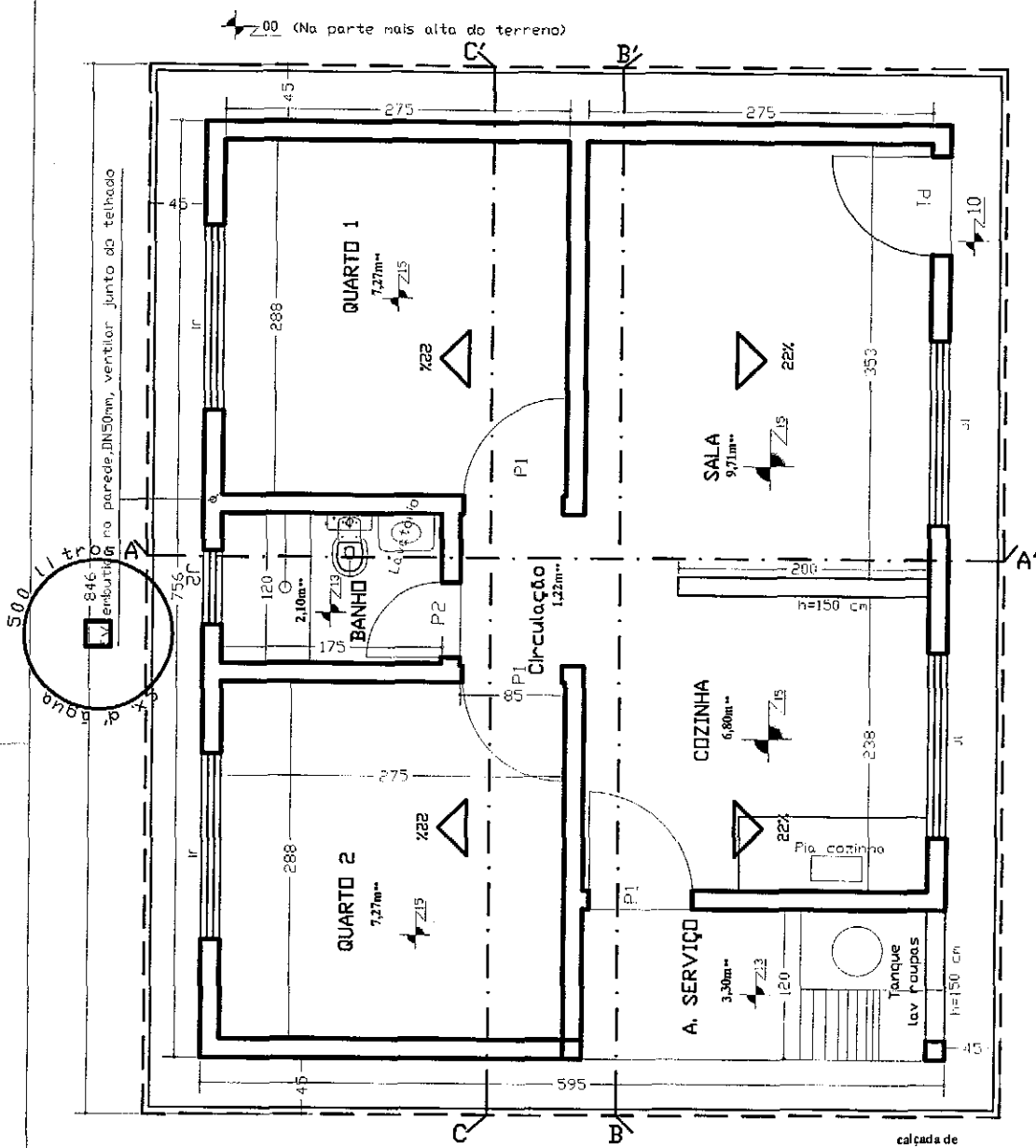
ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHAS: 9/9 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

APROVAÇÃO:

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil CREA-CE 383395D  
CPF 624.060.943-91





ESQUADRIAS  
 Porta >P1 - 080 X 210  
 Porta >P2 - 060 X 210  
 Janelas  
 >J1 - 150 X 100 / h=110  
 >J2 - 60 X 60 / h=180

**PLANTA BAIXA**  
 Esc.: 1 / 50

calçada de  
 proteção - 45 cm  
 projeção do  
 telhado - 45 cm

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

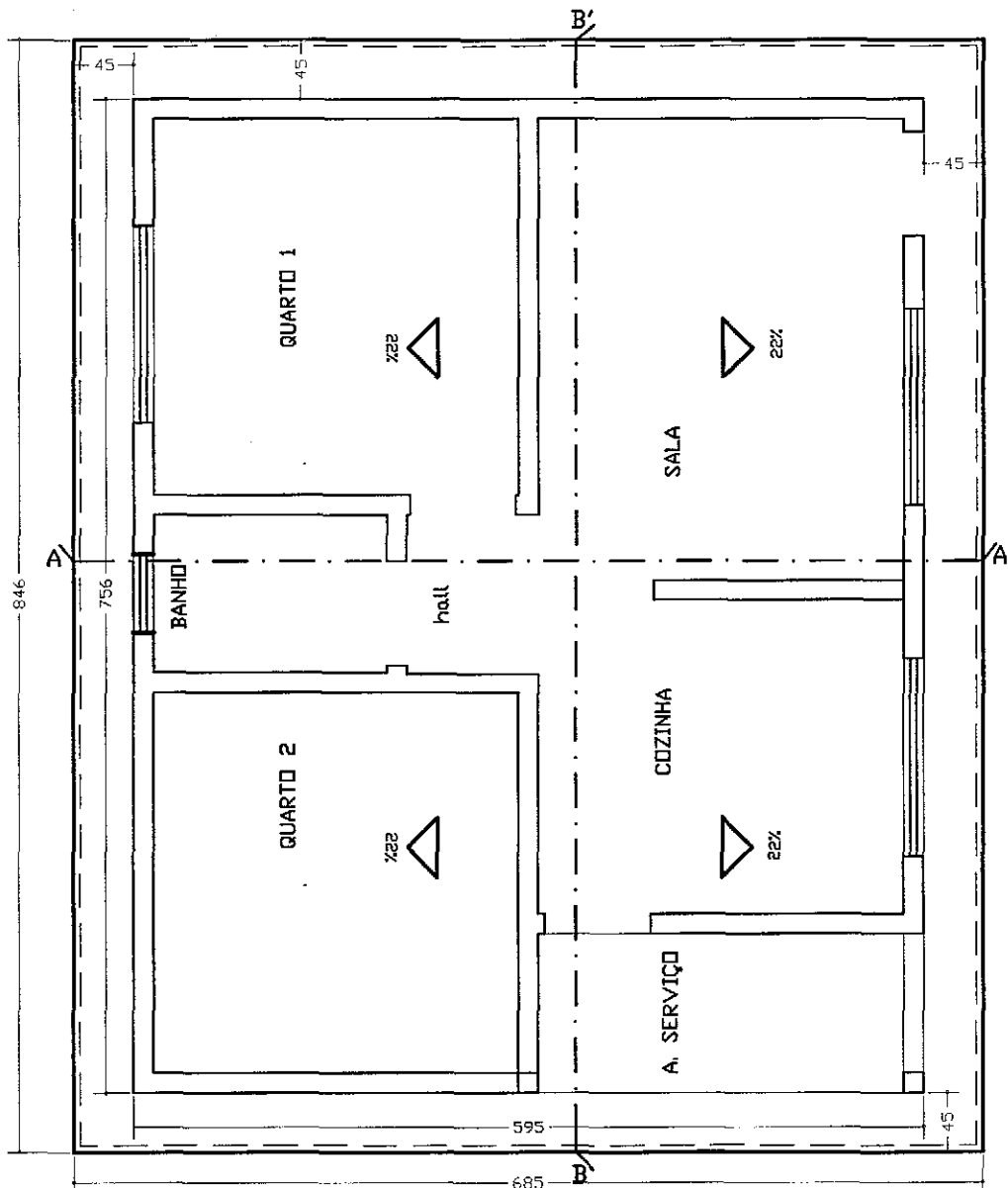
AUTOR DO PROJETO  
 Eng. Civil

NOME E ÁREA

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982		44.982
ASSUNTOS: <b>PLANTA BAIXA - 2 QUARTOS</b>			
ESCALAS: INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHAS: 1/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

**APROVAÇÃO:**

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA-CE 38295/D  
 CPF 624.060.943-91



calçada de proteção - 50cm

projeção do telhado - 40cm

**PLANTA DE COBERTURA**

Esc. : 1 / 50

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil

NUM. L. U.P.F.A.

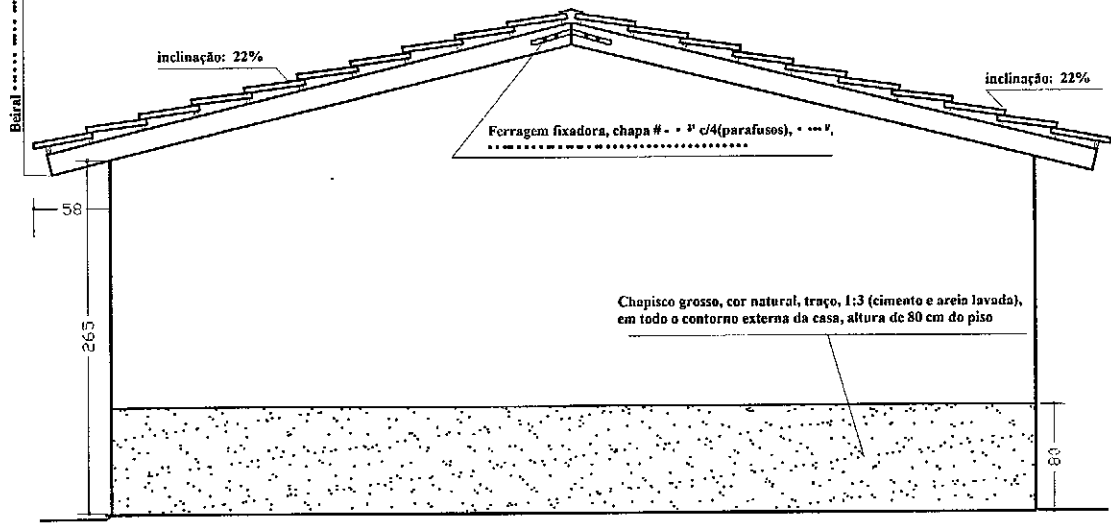
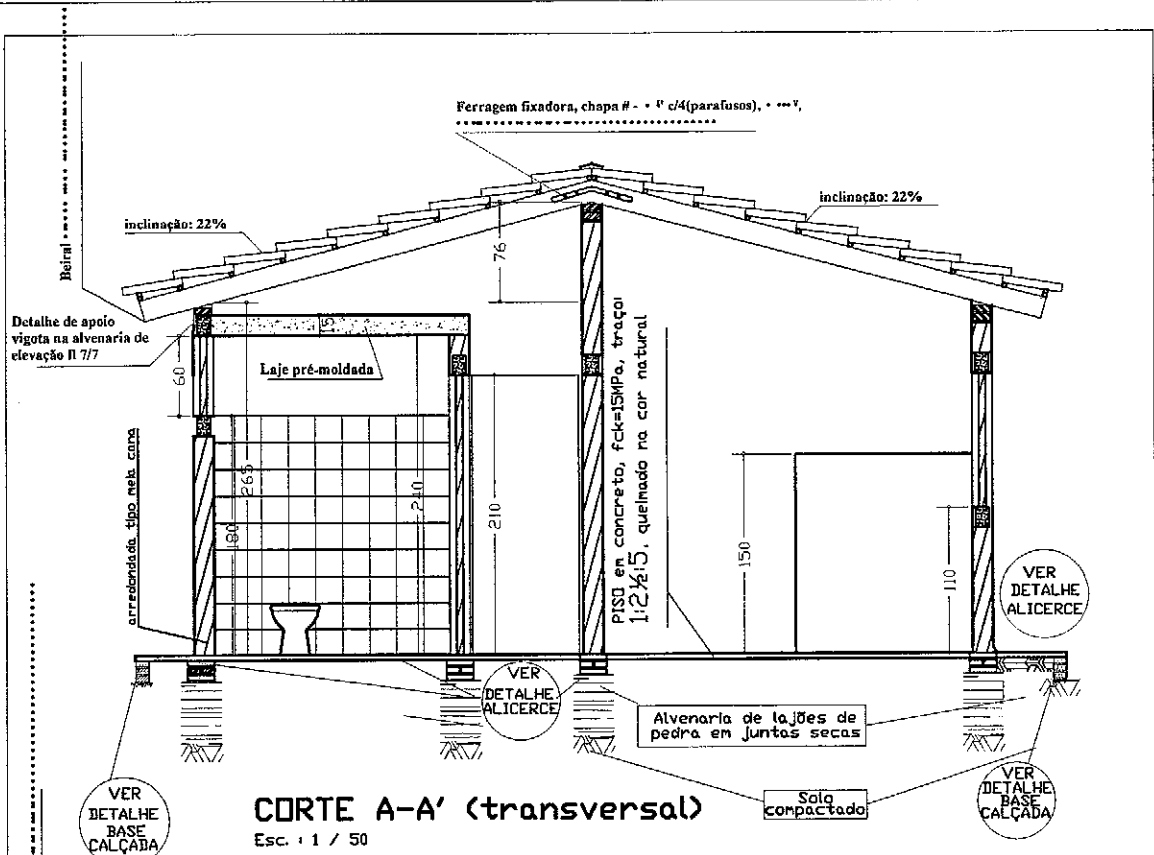
**APROVAÇÃO:**

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982

ASSUNTOS: **PLANTA DE COBERTURA**

ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: 2/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 382  
CPF 624.060.943



Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Eng. Civil

NOME E CREA

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUÇÃO	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982

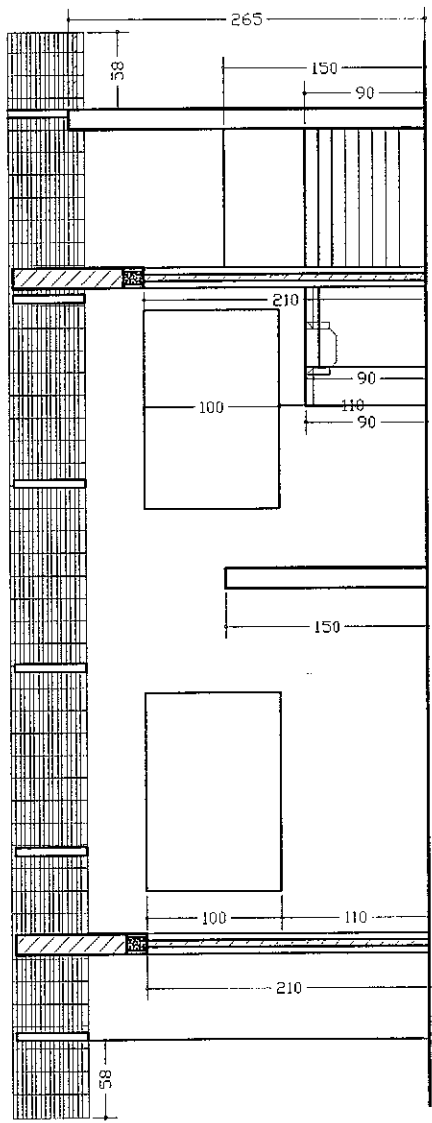
ASSUNTOS: **cutre transversal AA' e fachada lateral direita**

ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 3/9 BARRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

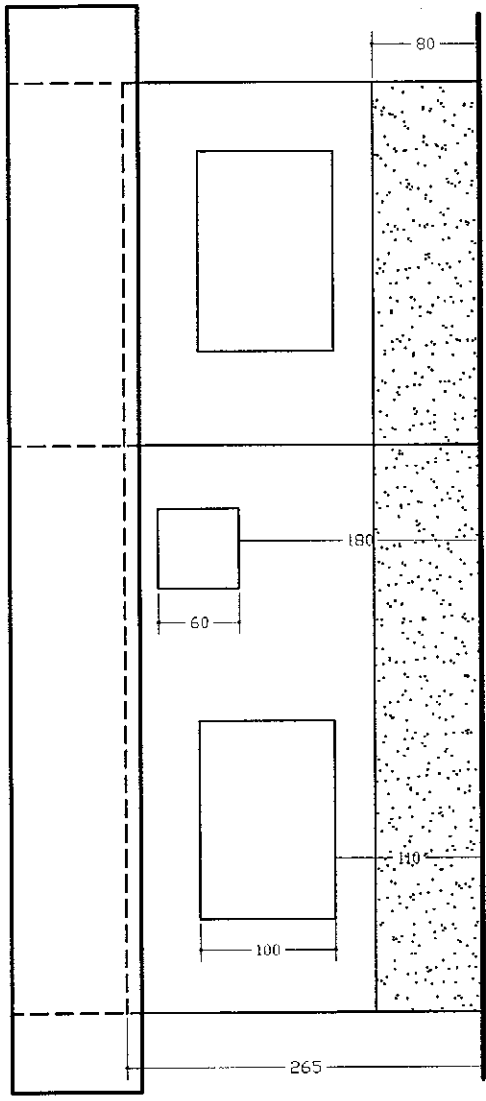
DATA: Julho/2013

**APROVAÇÃO:**

Tomaz de Aquino Gomes Pinheiro Filho  
Eng. Civil CREA-CE 3839  
CPF 624.060.943-5



**CORTE LONGITUDINAL - BB'**  
Esc.: 1 / 50



**FACHADA ANTERIOR**  
Esc.: 1 / 50

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil

NOME E CREA

ÁREAS (cm²)			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982

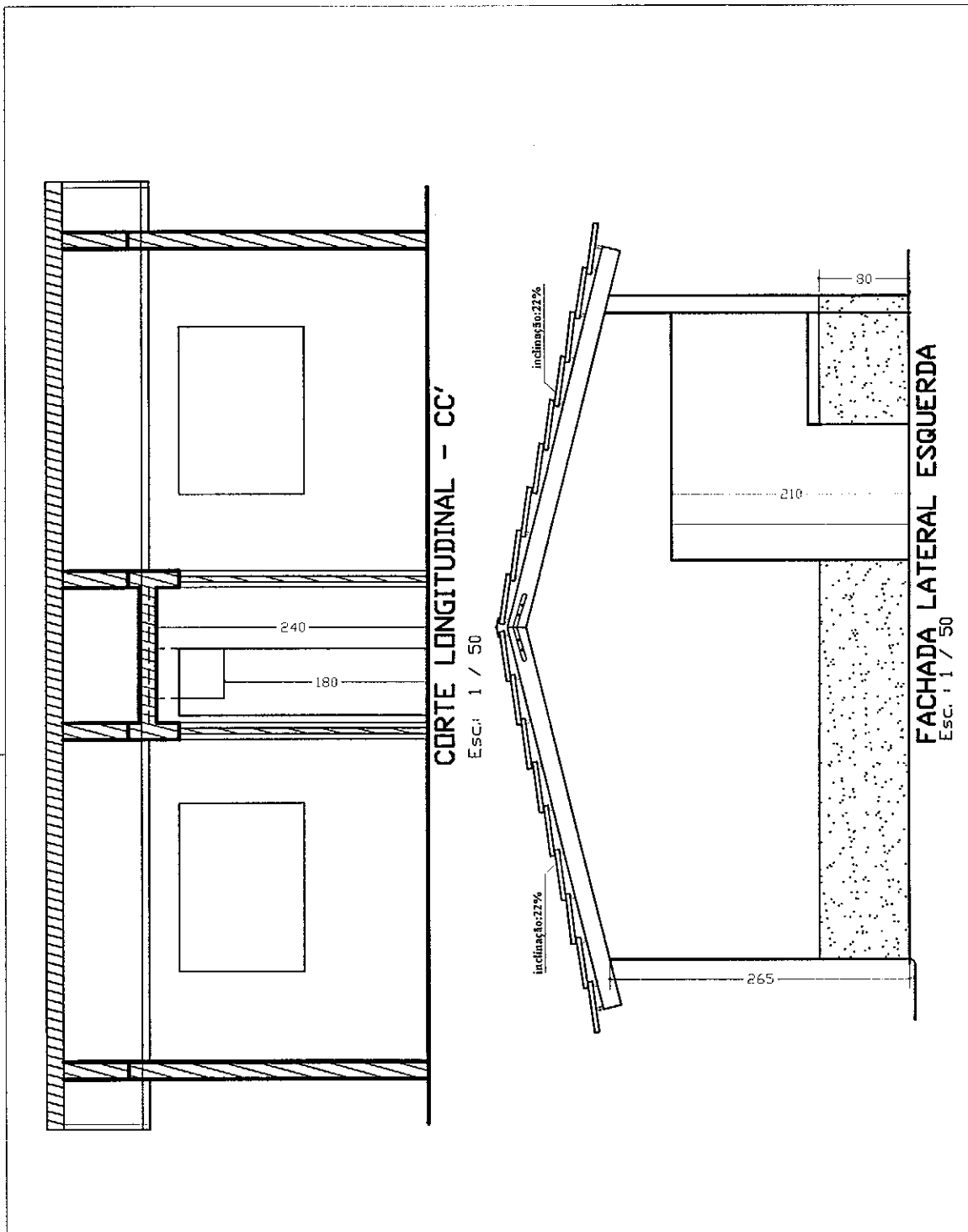
APROVAÇÃO:

ASSUNTOS: **cutre longitudinal bb' e fachada anterior**

ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 4/9 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng Civil CREA-CE 38396  
CPF 624.060.943-9



Projeto de **HIDRO SANITÁRIO**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil

NOME E CREA

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982

APROVAÇÃO:

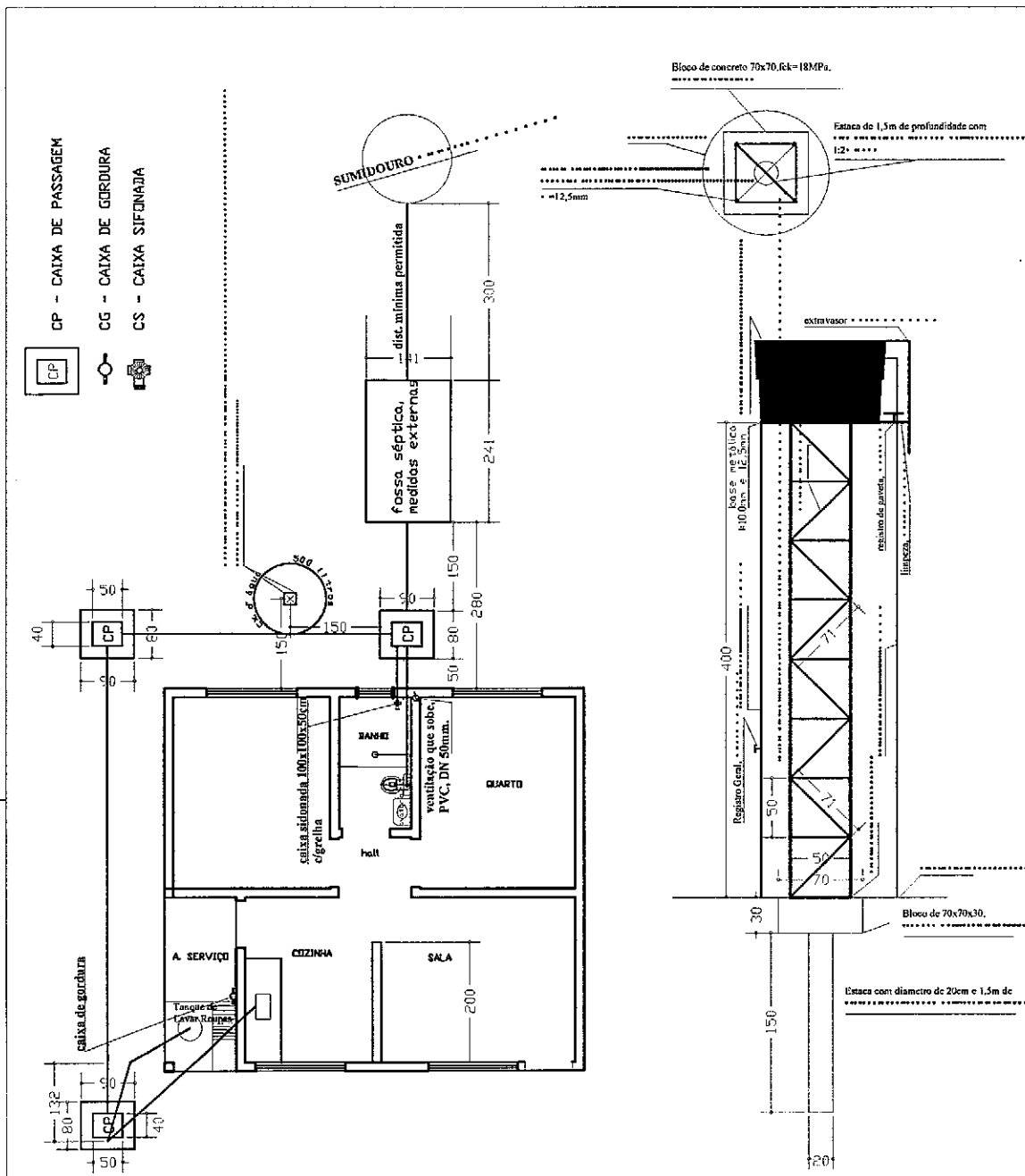
ASSUNTOS: **fachada lateral esquerda e corte longitudinal cc'**

ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 5/9 DATA: Julho/2013

RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

Handwritten signatures and initials.

Tomaz de Aquino Gomes Parreira Filho  
 Eng. Civil CREA-CE 382985/D  
 CPF 524.060.943-91



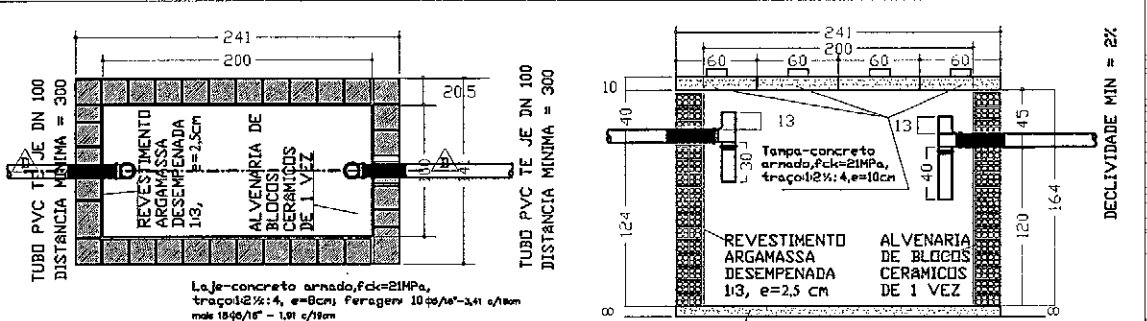
**PLANTAS DE LOCAÇÃO**  
 Esc. 1 / 100

**PLANTAS**  
**APOIO, cx.d'água**  
 Esc. 1 / 50

Projeto de	<b>H I D R O   S A N I T Á R I O</b>		
<b>ASSINATURAS</b>			
			AUTOR DO PROJETO Engo Civil :
			NOME E CREA
<b>Á R E A S (m<sup>2</sup>)</b>			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982
<b>ASSUNTOS:</b>			
<b>planta de locação hidro sanitário</b>			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA:	USUA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013		6/9	

**APROVAÇÃO:**

**Tomaz de Aquino**  
 Eng. Civil - CREA-CE 383951  
 CPF 624.060.943-91

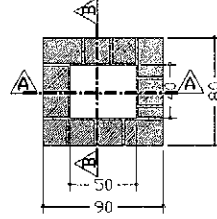
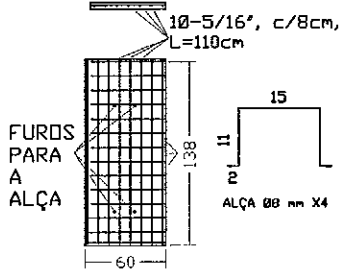


**PLANTA BAIXA-TANQUE SÉPTICO**

**CORTE DD**

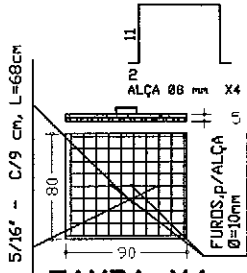
Esc.: 1:50

Esc.: 1:50



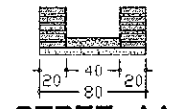
**PLANTA X4**

Esc.: 1:50



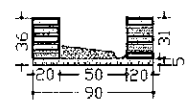
**TAMPA X4**

Esc.: 1:50



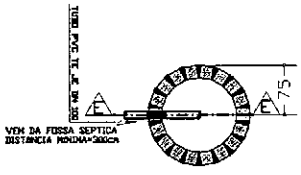
**CORTE AA**

Esc.: 1:50



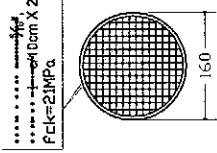
**CORTE BB**

Esc.: 1:50



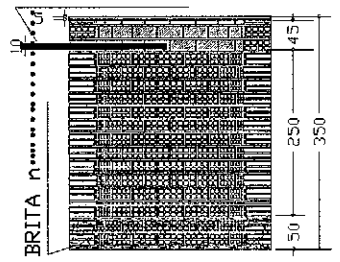
**PLANTA BAIXA SUMIDOURO**

Esc.: 1 / 100



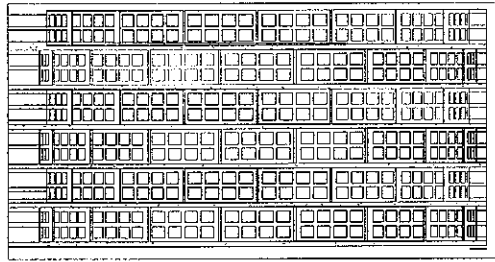
**TAMPA, SUMIDOURO**

Esc.: 1 / 100



**CORTE EE SUMIDOURO**

Esc.: 1:100

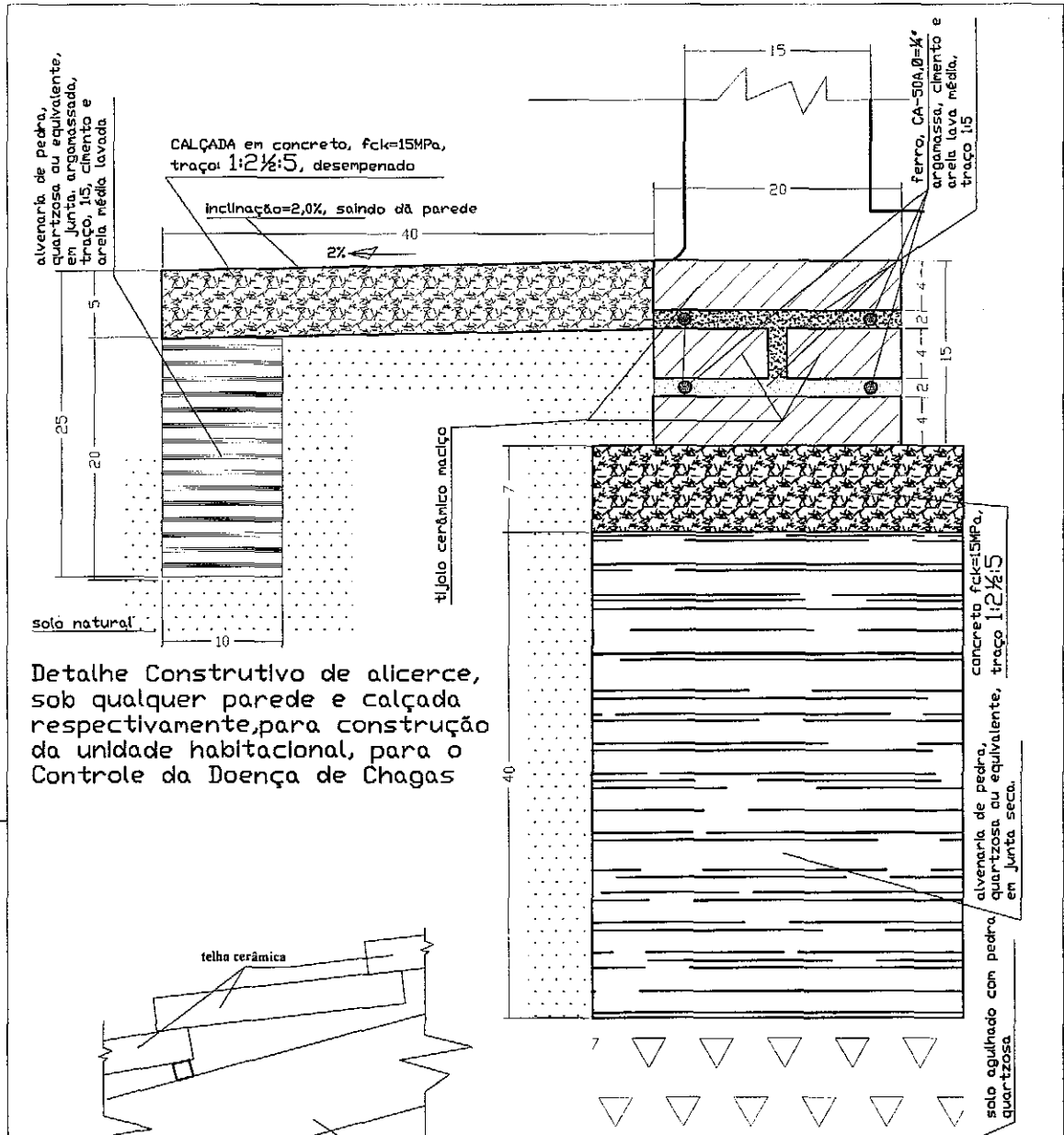


**DETALHE: ALVENARIA SUMIDOURO**

Esc.: 1:50

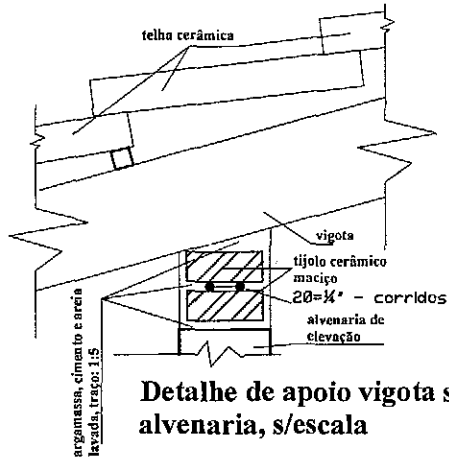
Projeto de	<b>H I D R O      S A N I T Á R I O</b>		
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Engo Civil :	
		NOME E CREA	
ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982
ASSUNTOS: <b>planta baixa/cortes, cx passagem, tanque séptico e sumidouro</b>			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: <b>719</b>	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			
		<b>APROVAÇÃO:</b>	

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng Civil - CRETA-CE 38395/D  
CPF 624.060.943-91



Detalhe Construtivo de alicerce, sob qualquer parede e calçada respectivamente, para construção da unidade habitacional, para o Controle da Doença de Chagas

DETALHE DE ALICERCE e CALÇADA  
Esc. 1 / 5

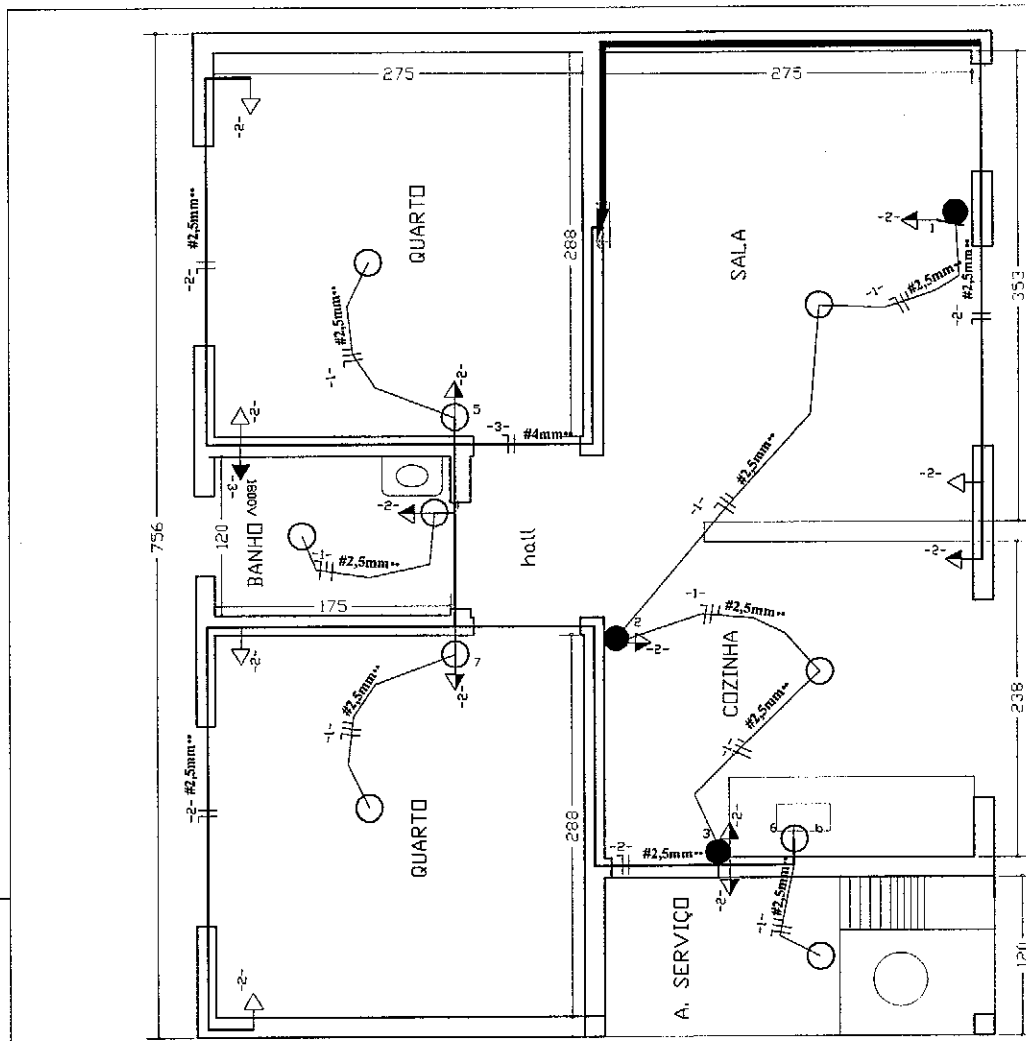


Detalhe de apoio vigota sobre alvenaria, s/escala

Projeto de				<b>FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS</b>			
ASSINATURAS							
				AUTOR DO PROJETO Engo Civil			
				NOME E CREA			
ÁREAS (m <sup>2</sup> )							
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	<b>APROVAÇÃO:</b>			
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982				
ASSUNTOS: detalhe de alicerces/fundações e calçadas							
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA:	8 / 9	DBRA:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR		
DATA: julho/2013							

Tomaz de Aquino Gomes Pereira Filho  
Eng. Civil - CREA - CE 383995D  
CPF 624.060.943-91





**Interruptores**  
 -1- Luminária Incandescente no teto  
 1x100w - nº de lâmpadas e potência  
 Luz Incandescente na parede (parafusos)  
 a-ponto comando  
 a-ponto comando  
 a-ponto comando  
 a-ponto comando

**Tomadas**  
 1- 100V Tomada baixa, (300mm do piso)  
 2- 300V Tomada média, (1300mm do piso)  
 3- 300V Tomada alta, (2000mm do piso)  
 3 - Tomada para Rádio e TV

**Q G S - QUADRO DE CARGAS - SERVIÇO**

CIRC.	LAMPADAS				TOMADAS (VA)				CARGA		DISJ. (A)	COND. (mm <sup>2</sup> )	fase
	20V	60W	100W	100	200	300	600	1800	CV	V			
1		5								500	10	2.5	1
2				10						1000	20	4.0	1
3							1			1800	20	4.0	1
4													
5													
6													
Total		5		10			1			3300			

**Diagrama Unifilar**  
 DISJ. TIPO C ELETROMOR IPDLO - 30A

**Aterramento** com utilização de 03 (três), haste de ø=50mm x 300cm, dispostas em ângulos entre si de 120°, interligadas em suas extremidades superiores, por condutor de ø=32mm, através de solda extérmica, com posterior medição de resistividade, para observância de limites definidos em Normas Vigentes.

**Aterramento** - será executado conforme norma NBR51007, 541501, com malha e 03 bastões cobreados Cooperweld G-1" x 5,00m, com selado extérmico e coleta de inspeção em alumínio 30x20x50cm, crimpada em concreto e funde em brita nº. 01. Após a instalação do aterramento deverá ser feita a medição da terra através do "medidor de resistência de terra" tipo Megger ou similar, e apresentado laudo assinado pelo responsável técnico.

Projeto de **E L É T R I C O**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil

ÁREAS (m<sup>2</sup>)

TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982

ASSUNTOS: **instalações elétricas: luz e força**

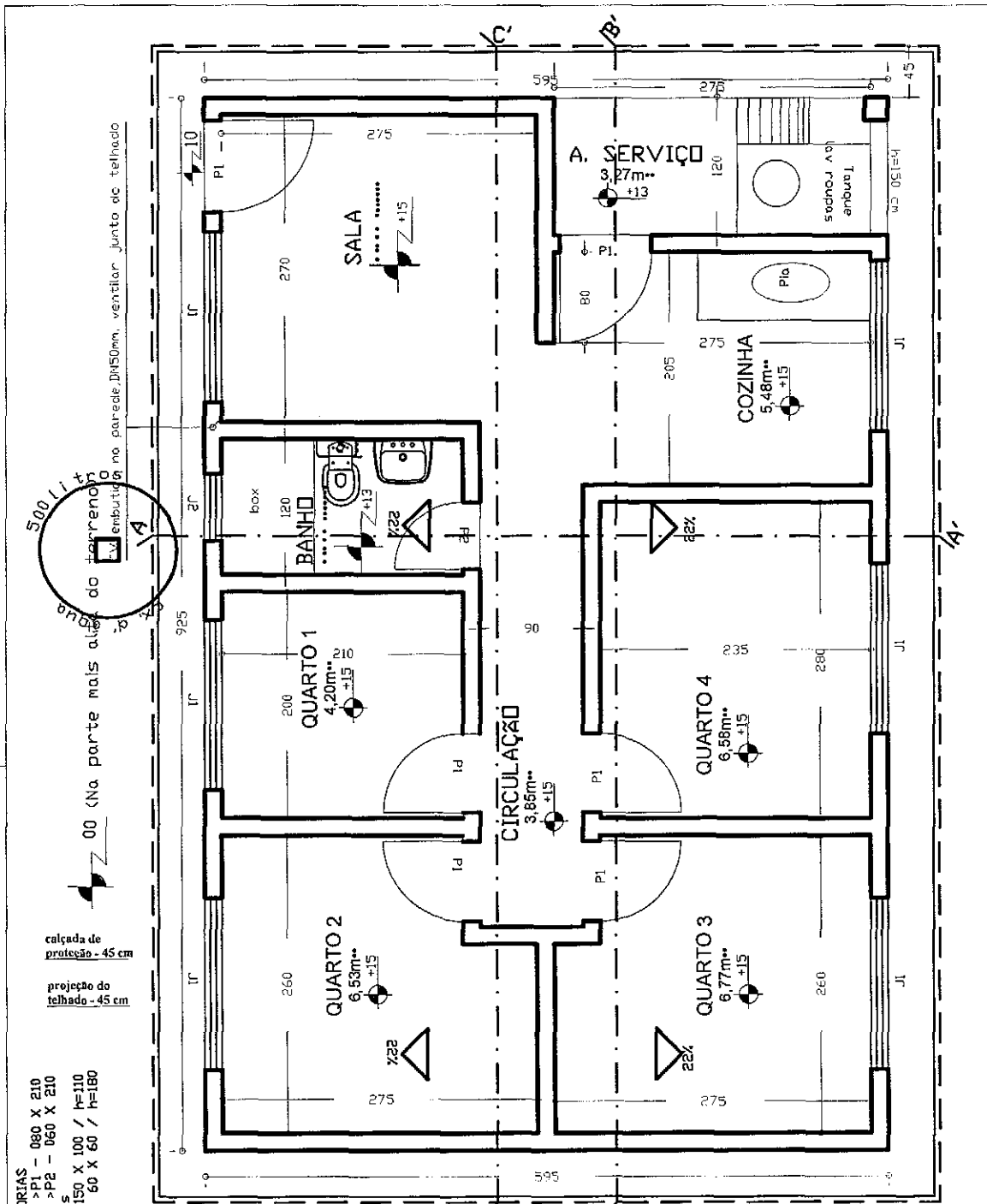
ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 9/9 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

APROVAÇÃO:

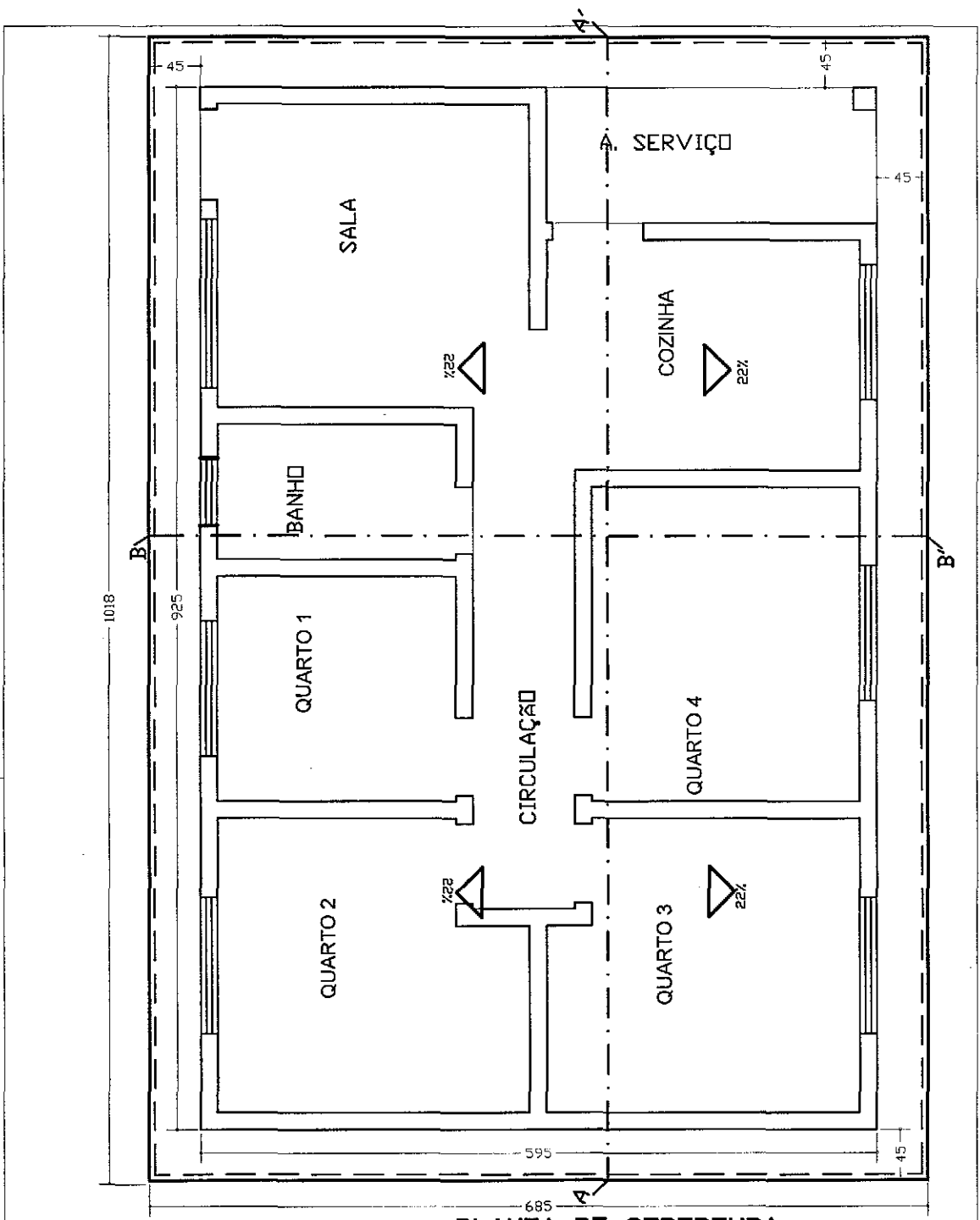
Nome e CREA

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA-CE 38395/D  
 CPF: 824.060.243-91



Projeto de <b>A R Q U I T E T U R A</b>			
ASSINATURAS			
AUTOR DO PROJETO Engo Civil		NOME E CREA	
ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO VARIÁVEL	CONSTRUÍDA 55.038	LIVRE	TOTAL 55.038
ASSUNTOS: <b>PLANTA BAIXA - 4 QUARTOS</b>			
ESCALAS: 1:50 DATA: Julho/2013	(cotas em cm)	PRANCHAS: 1/10	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

**APROVAÇÃO:**  
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA - CE 38395/D  
CPF 624.060.943-91



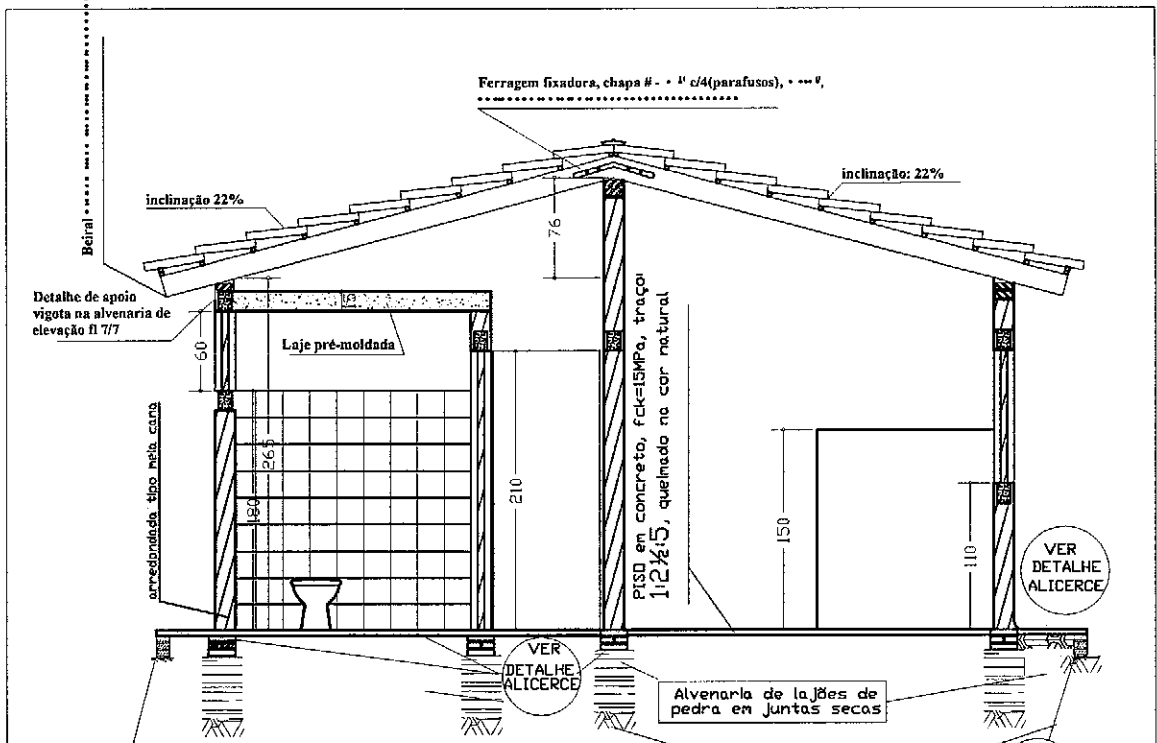
**PLANTA DE COBERTURA**

Esc.: 1 / 50

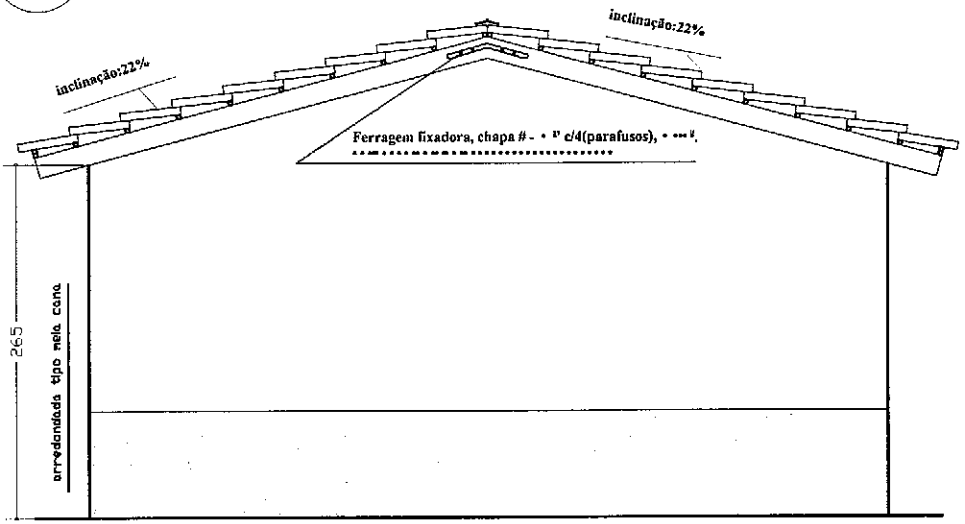
Projeto de <b>A R Q U I T E T U R A</b>			
ASSINATURAS			
			AUTOR DO PROJETO Engo Civil
			NUM. F. CREA
<b>ÁREAS (m<sup>2</sup>)</b>			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55,038	VARIÁVEL	55,038
ASSUNTOS:			
<b>PLANTA DE COBERTURA</b>			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA:	OBRA:
		2/10	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

**APROVAÇÃO:**

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA-CE 38-39572  
 CPF: 624.060.943-91



**CORTE A-A' (transversal)**  
Esc. 1 / 50



**FACHADA LATERAL**  
Esc. 1 / 50

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil

NOME E CREA

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55,038	VARIÁVEL	55,038

ASSUNTOS:  **corte transversal e fachada lateral**

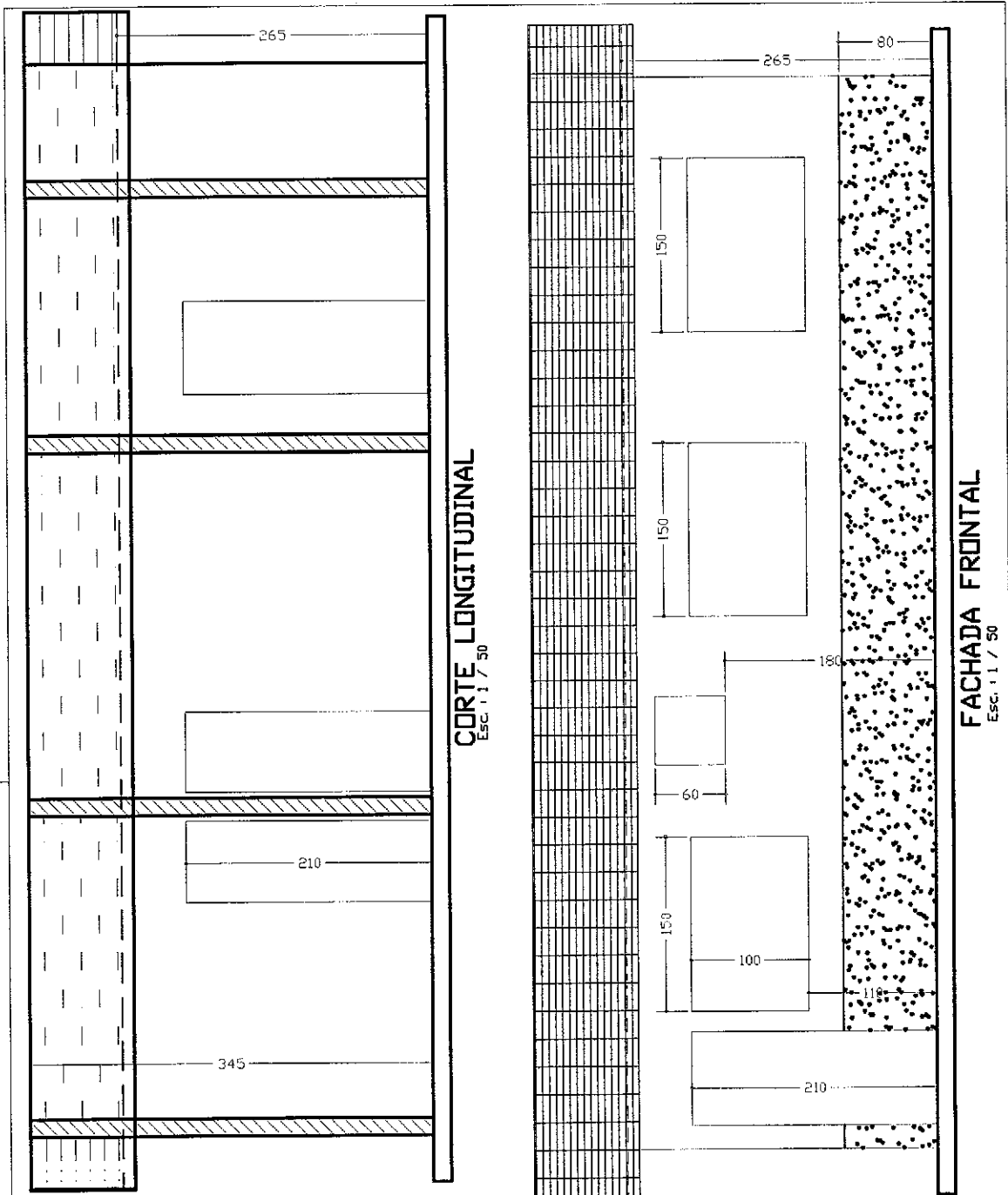
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 3/10 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

APROVAÇÃO

Tômaç de Aguiar Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE - 38395/D  
CPF 624.060.942-91

*[Handwritten signatures]*



**CORTE LONGITUDINAL**  
 Esc. 1:1 / 50

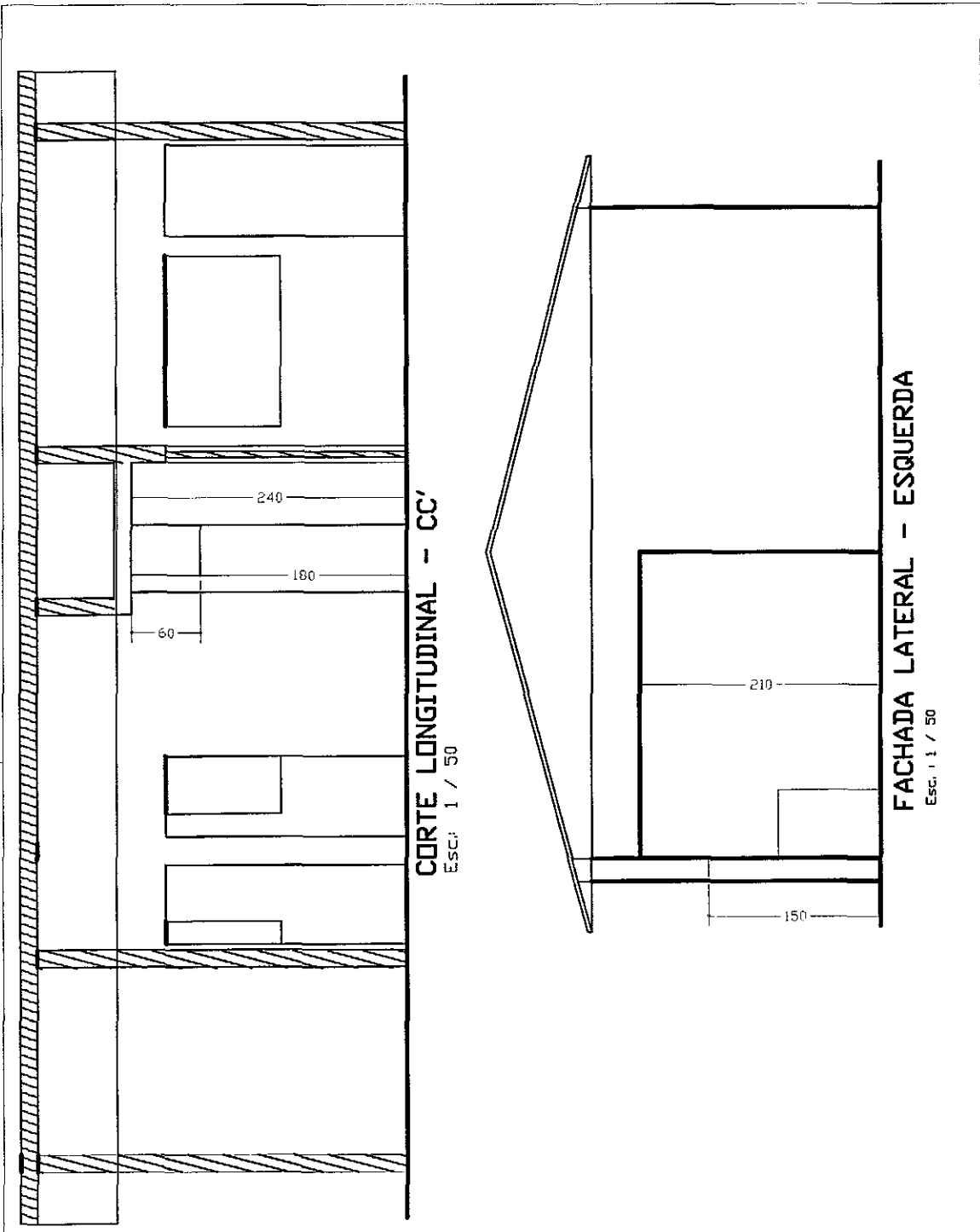
**FACHADA FRONTAL**  
 Esc. 1:1 / 50

Projeto de	A R Q U I T E T U R A		
ASSINATURAS			
			AUTOR DO PROJETO Engo. Civil:
			NOME E CREA
ÁREAS			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55,038	VARIÁVEL	55,038
ASSUNTOS: <b> corte longitudinal e fachada frontal</b>			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: 4/10	UBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

**APROVAÇÃO:**

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA - CE 38395/D  
 CPF 624.060.943-81

*(Handwritten signatures)*



CORTE LONGITUDINAL - CC'  
Esc. 1 / 50

FACHADA LATERAL - ESQUERDA  
Esc. 1 / 50

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOP. DO PROJETO  
Engo. Civil

TERRENO CONSTRUÍDA LIVRE TOTAL  
VARIÁVEL 55.038 VARIÁVEL 55.038

ASSUNTOS:  **corte CC' e fachada lateral esquerda**

ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 5/10 OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

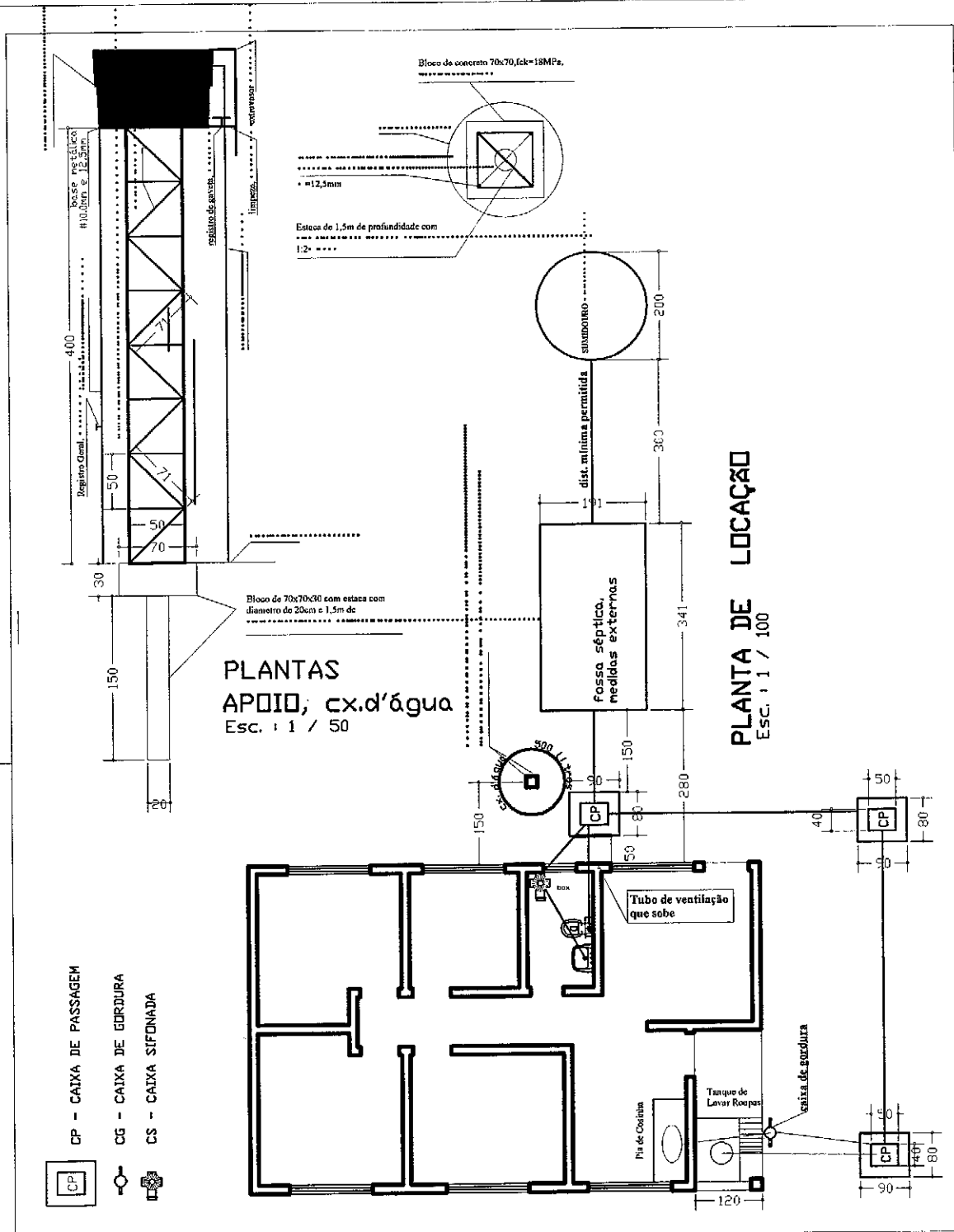
DATA: Julho/2013

APROVAÇÃO:

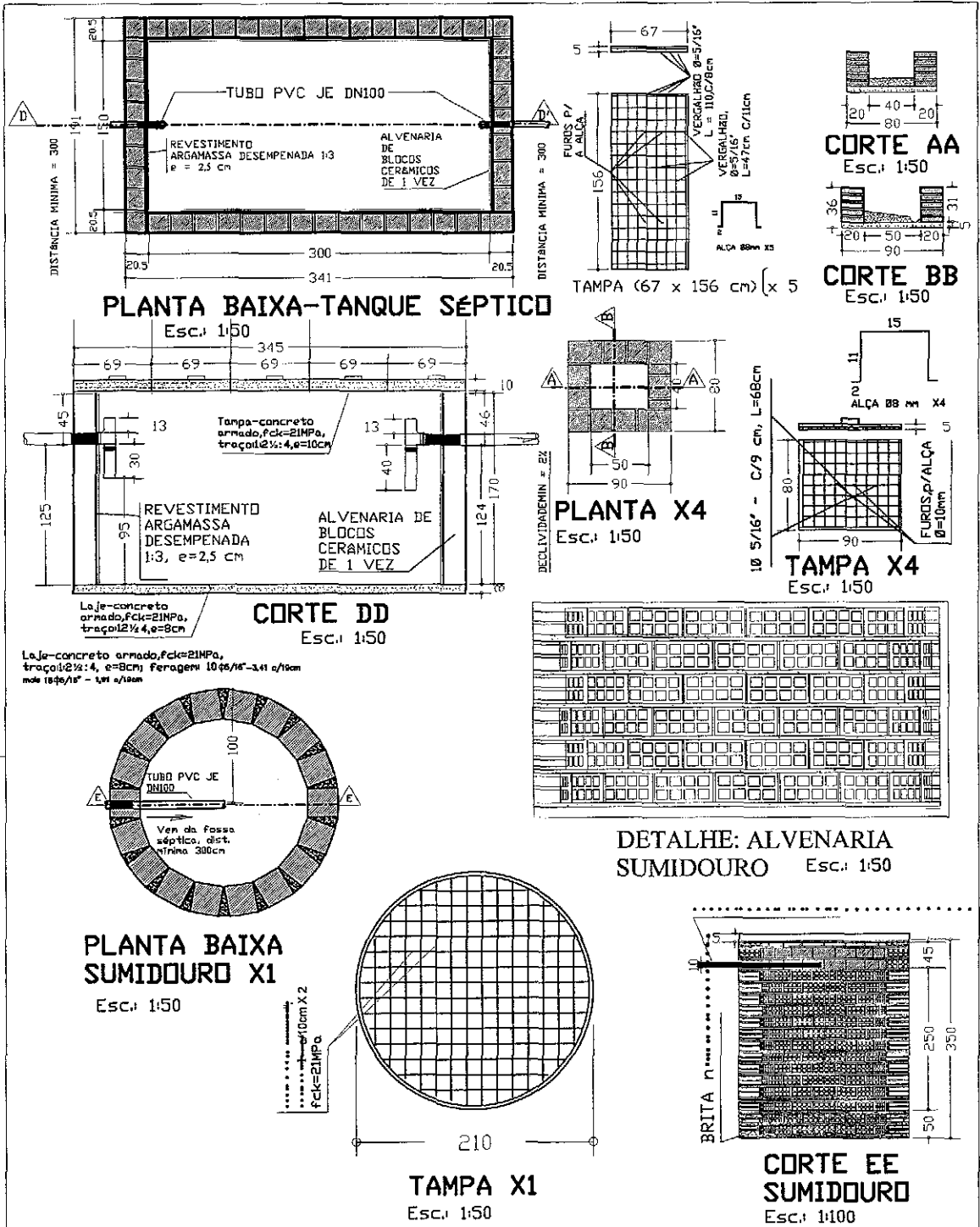
Nome e Firma

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CRETA/CE - 383950  
CPF: 624.060.943-91

*(Handwritten signatures)*



*(Handwritten signatures and marks)*

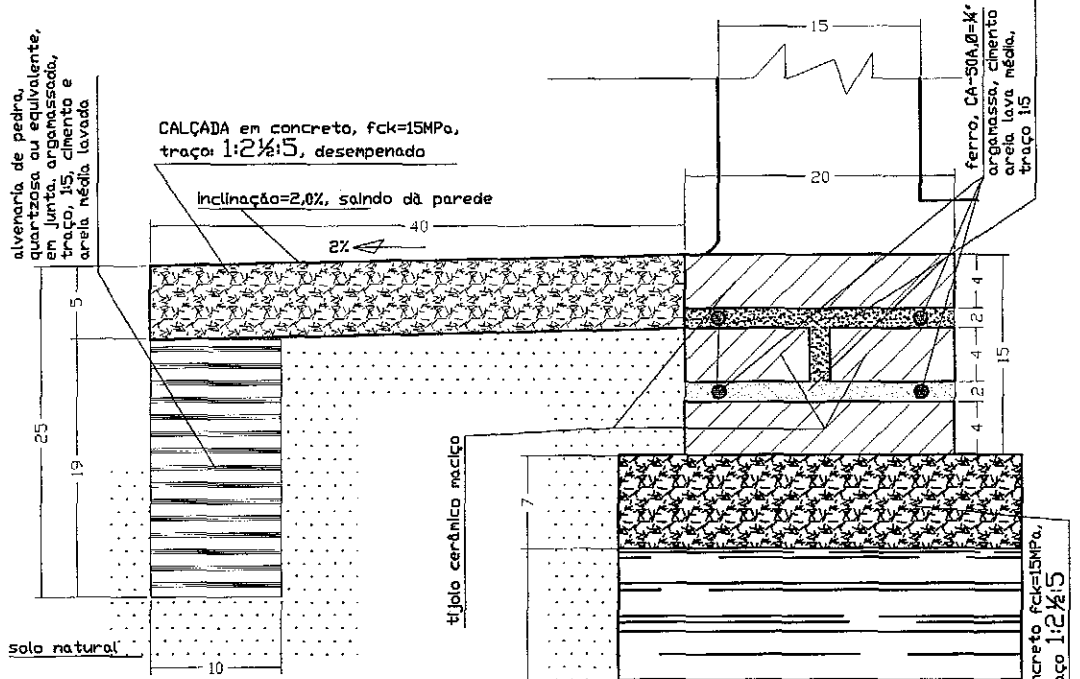


Projeto de	<b>HIDRO - SANITÁRIO</b>		
ASSINATURAS			
			AUTOR DO PROJETO Engo Civil
NOME: F. CREA			
ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55,038	VARIÁVEL	55,038
ASSUNTOS: <b>planta baixa/cortes, cx passagem, tanque séptico e sumidouro</b>			
ESCALAS: INDICADAS	(cotas em cm)	FRANCHA: 7/10	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

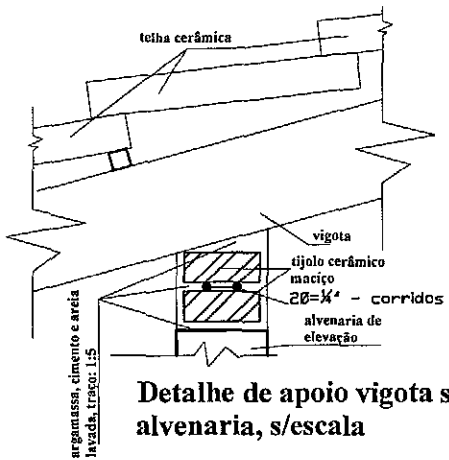
**APROVAÇÃO:**  
 Tomaz de Aquino Gomes Parente & Filho  
 Eng. Civil - CREA-CE 38295/E  
 CPF 624.060.943-91

*(Handwritten signatures and marks)*





Detalhe Construtivo de alicerce, sob qualquer parede e calçada respectivamente, para construção da unidade habitacional, para o Controle da Doença de Chagas



**DETALHE DE ALICERCE e CALÇADA**

Esc. : 1 / 5

Projeto de **FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
 Engo Civil

NOME E CREA

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55,038	VARIÁVEL	55,038

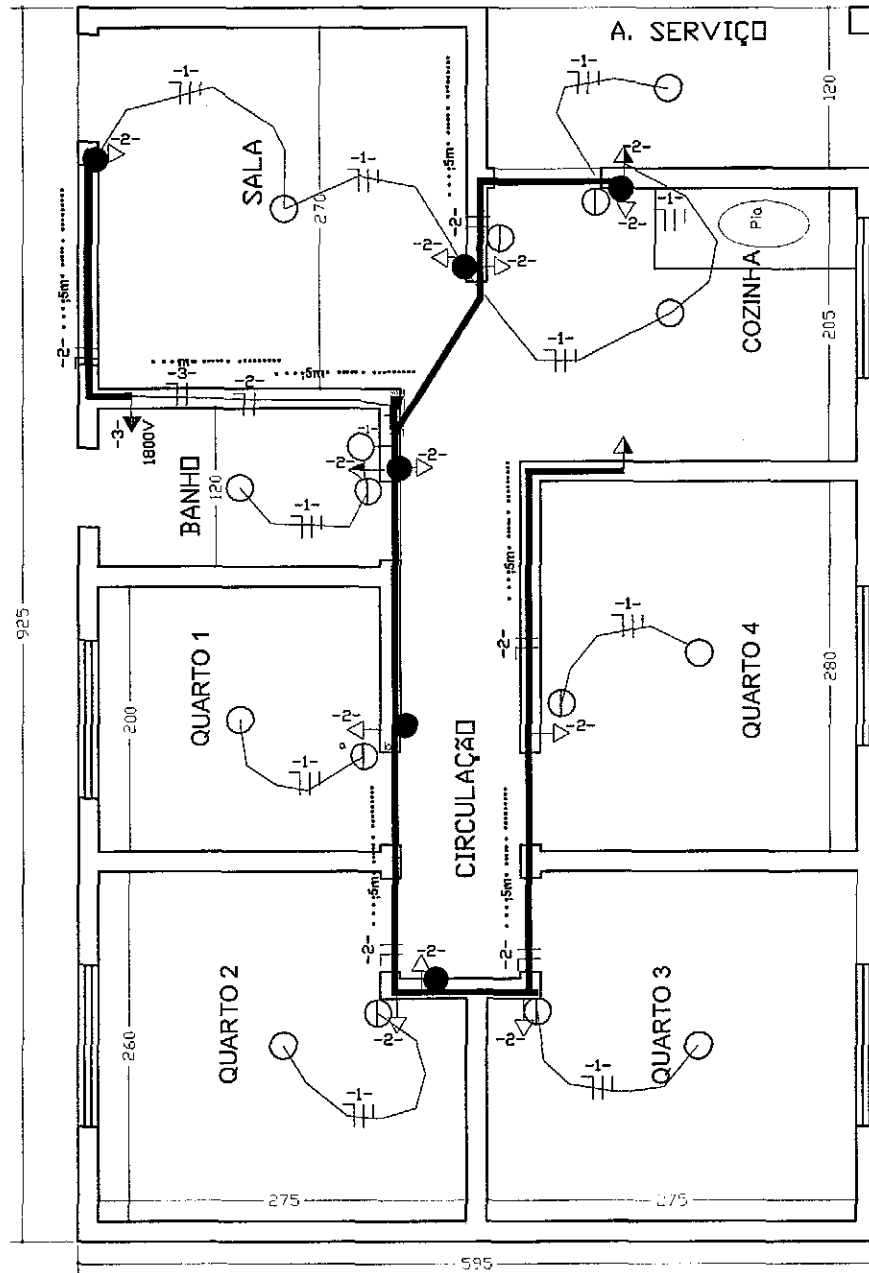
APROVAÇÃO

Assuntos: **detalhe de alicerces/fundações e calçadas**

ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm) PRANCHAS: 8/10 DBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA-CE 38.395/7  
 CPF 624.060.843-91



Projeto de **E L É T R I C O**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo Civil

NDIME E CREA

ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55,038	VARIÁVEL	55,038

ASSUNTOS: **instalações elétricas; luz e força**

ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 9/10 UBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

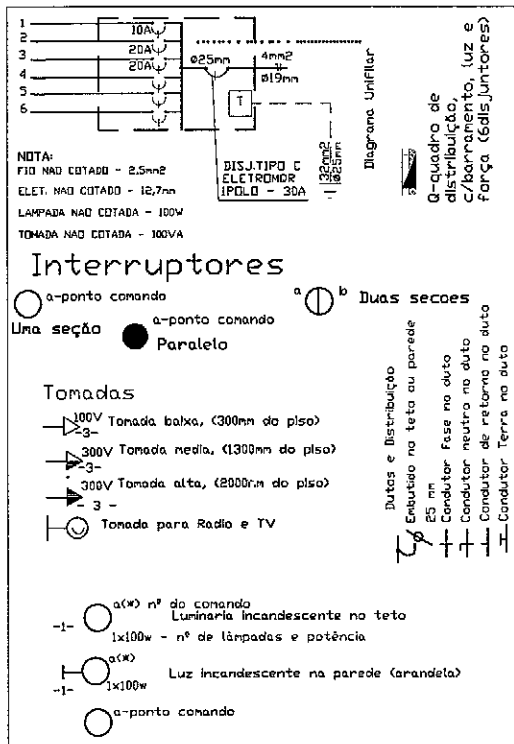
**APROVAÇÃO:**

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng Civil - CREA-CE 38396/D  
CPF 624.068.943-91

*[Handwritten signature]*

Q G S - QUADRO DE CARGAS - SERVIÇO

CIRC.	LAMPADAS			TOMADAS (VA)				CARGA		DIS. J. (A)	COND. (mm <sup>2</sup> )	Fase	
	20W	60W	100W	100	200	300	600	1800	CV				V
1		8								800	10	2,5	1,0
2				12						1200	20	4,0	1,0
3								1		1800	30	4,0	1,0
4													
5													
6													
Total		8		12				1		3800			



Projeto de **E L É T R I C O**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO  
Engo. Civil

ÁREAS (m<sup>2</sup>)

TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55.038	VARIÁVEL	55.038

ASSUNTOS: **instalações elétricas: luz e força**

ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm) PRANCHA: 10/10 DBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

APROVAÇÃO

Nome e CREA

Eng. Civil - CREA CE 38395D  
CPF 624 080 943-91



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160031105**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060334434-8**

**2. Contratante**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tamboril**

CPF/CNPJ: **07.705.817/0001-04**

**RODOVIA CE 057**

Nº: **0000**

Complemento:

Bairro: **Vila Olga**

Cidade: **Tamboril**

UF: **CE**

CEP: **63750000**

Telefone: **(88) 3617-1100**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **24/02/2016**

Valor: **R\$ 507.173,85**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tamboril**

CPF/CNPJ: **07.705.817/0001-04**

**SEM DEFINIÇÃO VÁRIAS LOCALIDADES**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **VÁRIOS**

Cidade: **Tamboril**

UF: **CE**

CEP: **63750000**

Telefone: **(88) 3617-1100**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **24/02/2016**

Previsão de término: **24/08/2016**

Finalidade: **Outro**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>A1 - ATUACAO</b>		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	11,00	un
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	11,00	un
<b>A7 - FISCALIZACAO</b>		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	11,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11(ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO**  
Eng. Civil - CREA-CE  
CPF: 624.060.943-91

Prefeitura Municipal de Tamboril - CNPJ: 07.705.817/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **25/02/2016**

Nosso Número: **8211268570**

## ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE TAMBORIL E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede à Rua Geminiano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Tamboril, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Sr. Francisco Félix Melo Farias, brasileiro, Secretário de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.926.693-00 e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro - \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 001/2016, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário Saúde, com base na proposta da **CONTRATADA**, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, conforme projeto e especificações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Apresentar a **CONTRATANTE** até o pagamento da primeira medição a ART dos serviços devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total dos serviços;
- Executar os serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela **CONTRATANTE**, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

- d) Manter preposto no local dos serviços, que deverá ser um engenheiro civil ou arquiteto em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- e) Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde conste todas as anotações pertinentes ao andamento das obras e serviços;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;
- g) Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;
- h) Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar os serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Saúde ou servidor designado especialmente para este fim;
- c) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA

05.01. Pela execução dos serviços a que alude este CONTRATO, fica estabelecido o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

05.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução dos serviços correrão por conta de recursos provenientes de Convênio com o Governo do Estado e contrapartida com recursos próprios do orçamento do Município de Tamboril, na seguinte dotação orçamentária: 0501 10 304 0184 1.007 - 4.4.90.51.00 – Melhoria Habitacional para o Combate a Doenças Transmitidas por Animais Hospedeiros – Obras e Instalações.

05.03. Os pagamentos serão efetuados, conforme medição de execução dos serviços, atestada pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

05.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Tamboril, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

- a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;
- b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos;
- c – comprovação de regularidade com os Tributos Federais, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

05.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no período.

05.06. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 1% (hum por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

06.01. O prazo de vigência do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias. E, o prazo de conclusão de todos os serviços é de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

06.02. O prazo para início dos serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

06.03. Quando todos os serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todos os serviços estejam em perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução dos serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

07.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

07.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar os serviços;

b) multa de 0,05% (cinco centésimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

07.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

07.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

08.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

08.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

08.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

08.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;
- b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;
- d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

09.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.01. Fica eleito o foro da Comarca de Tamboril, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Tamboril - Ceará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

CONTRATANTE –

*Francisco Félix Melo Farias*

Francisco Félix Melo Farias  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATADA –

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

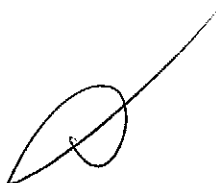
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**

**MODELOS**



**A - MODELO DE CARTA PROPOSTA**  
(colocar em papel timbrado)

(Localidade), 22 de Março de 2016.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a nossa proposta de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, objeto da referida Tomada de Preços.

O valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha de preços e cronograma físico-financeiro, em anexo.

O prazo para conclusão de todos os serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

E, o prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados a partir desta data de apresentação.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) por cento, conforme composição analítica, em anexo.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

**B - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**  
(colocar em papel timbrado)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO CULTURA E DESPORTO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
	TOTAL DO GRUPO A		
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
<b>D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS</b>		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS		

(Localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

**C - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS**  
(colocar em papel timbrado)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

**RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS**

1. ISS ----- %

2. PIS ----- %

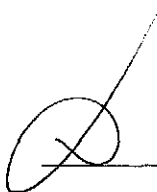
3. COFINS ----- %

4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS) ----- %

TOTAL DOS IMPOSTOS ----- %

(Localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



**D - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**  
(colocar em papel timbrado)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ----- %  
2. IMPOSTOS----- %  
2.1. ISS ----- %  
2.2. PIS ----- %  
2.3. COFINS ----- %  
2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS) --%  
3. GARANTIA ----- %  
4. RISCOS----- %  
5. LUCRO ----- %  
TOTAL DO BDI ----- %

(Localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

**E - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**  
(colocar em papel timbrado)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Prezados Senhores,

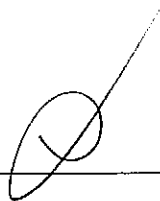
Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, da referida Tomada de Preços.

## RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo e estarei disponível para a execução dos serviços
01				
02				
03				
04				
05				

(Localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



**F - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP**  
(colocar em papel timbrado)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

## DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, é MICROEMPRESA/EPP nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 do Município de Tamboril, a realiza-se em 22 de Março de 2016, as 10h30min

(Localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Carimbo, qualificação e assinatura do  
responsável legal

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do contador  
responsável

**G - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**  
(colocar em papel timbrado)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatórios na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 junto ao Município de Tamboril, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(Localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de TAMBORIL, através da SECRETARIA DE SAÚDE por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:30 horas do dia 22 de MARÇO de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, na RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/Nº - BAIRRO SÃO PEDRO - TAMBORIL-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Tamboril - CE, 07 de Março de 2016.



**Paloma Timbó Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação